# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3302

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 044/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**: que a função do psicopedagogo tem como objetivo entender os processos que levam à construção do conhecimento, ajudando a superar bloqueios sociais, emocionais e biológicos que interfiram na aprendizagem;

**CONSIDERANDO**: a necessidade de uma dinâmica de colaboração, oferecendoum psicopedagogo clinico para avaliação dos casos individualmente, na unidade de Saúde CAPS INFANTIL.

CONSIDERANDO: que uma das atribuições do psicopedagogo é exercida em ambiente de controle da saúde pública para estimular à

criatividade e ao exercício da autonomia na realização de atividades psicopedagógicas dirigidas, semidirigidas ou de livre estruturação.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o Senhor ARISTÓTELES LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob n°.505.127.653-91, ocupante do cargo de Psicopedagogo, lotado na Secretaria Municipal de educação, para desempenhar suas atribuições no Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infantil, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.
- **Art.**  $2^{\circ}$  Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de  $n^{\circ}$  10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
- $\bf Art.~3^\circ$  Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:31BDAD6B

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar formação pedagógica (palestras, formação profissional) com todos os profissionais da área da educação do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FABIO BEZERRA DA SILVA 06876681408 - R\$ 16.752,00.

Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023

#### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

- Prefeito

Publicado por:

1

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**1FD21563

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar formação pedagógica (palestras, formação profissional) com todos os profissionais da área da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.368.0008.2034 Manutençãodas

Atividades da Secretaria Municipal de Educação 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 12.361.0008.1007 Realizar cursos e treinamento para capacitar professores e profissionais 500 Recursos não vinculados a impostos 543 Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAR 3.3.90.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 09/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00046/2023 - 10.02.23 - JOSE FABIO BEZERRA DA SILVA 06876681408 - R\$ 16.752,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** FE119657

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Jericó/PB, conforme planilha e anexo do Edital. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA Е CONSULTORIA LTDA; CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONSORCIO SERTAO LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FELIX CONSTRUCOES Е PAVIMENTACAO EIRELI; CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES ANDRADE LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; M3 CONSTRUCOES LTDA; MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA.: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI; MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NTC **SERVICOS** CONSTRUCOES Е EIRELI; EMPREENDIMENTOS EIRELI; PILOTIS -PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: COESA LOCACOES & **SERVICOS** EIRELI; **CONSTRUSOL** SERVICOS **EMPREENDIMENTOS** Ε EIRELI; DINIZ ENGENHARIA LTDA; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; RCON SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/02/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089. Email: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 13 de Fevereiro de 2023

### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**FD7F3B5F

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022 CONVOCA os abaixo descritos, que já apresentaram sua documentação comprobatória, para comparecerem a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, para assinatura do contrato e designação do local de trabalho, a partir de quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023:

SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

KARLA ROSANGELA FELINTO DE ARAUJO - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

FRANCISCA KELLY DA NOBREGA - BIOMÉDICO

CLAUDIA SABRINA DOS SANTOS COSTA - EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE

FAGNA HOLANDA DINZ - ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA MARIA BETANIA GAMBARRA - ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA

JOANA DE MEDEIROS MARINHOS - ENFERMEIRO - UNIDADE MISTA

SABRINA BEZERRA DA SILVA - NUTRICIONISTA – SAÚDE ESTEFANO NOBREGA DO NASCIMENTO - NUTRICIONISTA ESCOLAR

LADJANE BARBOSA DE SOUZA - PEDAGOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIVA APARECIDA DE LIRA MEDEIROS SILVA - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

MARIA APARECIDA SILVA DE MEDEIROS - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

MARIA JOSE PEREIRA DA NOBREGA - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUZA - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO - PROFESSOR - E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

CIZOCLECIA CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

JOELMA MARIA DA SILVA SOUZA - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA

LUCIANA DANTAS DE MEDEIROS - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA URBANA PCD

EMMANUELA DA COSTA SILVA - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

JOANA DARC DOS SANTOS - PROFESSOR - E. F. ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

AILMA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - PROFESSOR – E. F. ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

JUCILENE PEREIRA DA SILVA - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

MARIA JOSE DO NASCIMENTO - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

ANA LYGIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

GIVONEIDE BARBOSA DE SOUZA - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

MARIA JOSE DOS SANTOS - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

KARLLA KAREN MEDEIROS BELARMINO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃOO FÍSICA

JOABIA DE MEDEIROS SANTOS LIMA - PROFESSOR PARA SALA DE RECURSOS (SRM) - Z. RURAL

PRISCILA PEREIRA DE SALES HARDMAN - PROFESSOR PARA SALA DE RECURSOS (SRM) - Z. URBANA

YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA - PSICÓLOGO - CRAS ELDJAIR DE SOUZA PEREIRA - PSICÓLOGO – CRAS

ALIFI JUNIOR CLEMENTINO SOARES - PSICÓLOGO – CREAS EDINILSON MATIAS RODRIGUES - PSICÓLOGO ESCOLAR

CICERA ARISCARLA NOBREGA CARLOS - SUPERVISOR DO CRIANÇA FELIZ

MARCILIO GAMBARRA DA NÓBREGA – FISIOTERAPEUTA HELLEN PRISCILA CUNHA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ALBENIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

GERALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NAUSIANE TAVARES DA SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE MISTA

ELIZANGIA MARTINS DA SILVA NOBREGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE MISTA

JANSEN NATAN DOS SANTOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE MISTA

NATARAJANEA JANINI SANTOS VIANA - ORIENTADOR SOCIAL

DEBORAH CAVALCANTE DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 1

JOSE WILSON NOBREGA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 2

GILVANETE VIRGINIA PEREIRA - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 5

JOSIMARIO JOSE DE ANDRADE - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 6

NDHIANA DA SILVA FARIAS - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 9

ANA PAULA DINIZ GOMES - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 16

MAYARA DE ARAUJO NOBREGA DE BRITO - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 17

MARIA DOS SANTOS GONÇALVES NASCIMENTO - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 07

GUILHERME ALVES DE FIGUEIREDO - AGENTE COMUNITÁRIO - MICROÁREA 18.

Parágrafo Único: Ficam convocados os profissionais da área de educação: Professores, Nutricionista, Assistente Social e Psicólogo para se apresentarem na próxima quinta-feira, dia 16 de fevereiro de 2023, na Escola Municipal Santo Onofre, para reunião administrativa e designação do local de trabalho.

Junco do Seridó-PB, em 13 de fevereiro de 2023.

#### ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:F0D24DA7

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023

OBJETIVO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 13/02/2023, PRAZO FINAL 17/02/2023, às 14:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 10 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**38355CDA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 614/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023

**CONTRATO Nº 614/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.520.483/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.390,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

## ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**E17211A9

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 602/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 CONTRATO Nº 602/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME.

CNPJ: 14.602.223/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 937.950,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**815C7FB1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 603/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 CONTRATO Nº 603/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: METALURGICA TRIUNFO LTDA.

CNPJ: 44.746.467/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.450,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**379951BE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 010/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 13/02/2023, PRAZO FINAL 17/02/2023, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 10 de fevereiro de 2023.

### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1A08F22E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 594/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 397/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

CONTRATO Nº 594/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.675.713/0001-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.654,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:11716771

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - PMP Processo Administrativo nº 011/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.,

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, MANTENHO A DATA INICIALMENTE ESTIPULADA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM,

tendo em vista que as exigências editalícias atendem as exigências legais.

Patos (PB), 13 de fevereiro de 2023.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:3B1A1CDD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

# PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ N° 01.722.296/0001-17

Endereço Eletrônico: licitacao@panoramamed.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 396/2022**, Pregão nº 076/2022, Contrato nº 134/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 05/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 39258; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@panoramamed.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 13 de fevereiro de 2023

### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:8B43CDC1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

# NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

#### ZL COMERCIO LTDA - CNPJ N° 05.946.524/0001-93

Endereço Eletrônico: zenaldolima60@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 369/2022**, Pregão nº 065/2022, Contrato nº 05/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 033/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 39185, 39202; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: zenaldolima60@gmail.com , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e

podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 13 de fevereiro de 2023

### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:31CE4C7E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

# BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME - CNPJ N° 21.189.579/0001-52

Endereço Eletrônico: licitacoes@boingcomercio.com.br

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento** administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 369/2022**, Pregão nº 065/2022, Contrato nº 01/2023 e Ata de Registro de Preco Nº 033/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 39182, 39248; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacoes@boingcomercio.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 13 de fevereiro de 2023

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:7C2D14E2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

ÚNICA SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61

Endereço Eletrônico: gunicasaneantes@hotmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 369/2022**, Pregão nº 065/2022, Contrato nº 04/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 033/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 39251; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: gunicasaneantes@hotmail.com , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 13 de fevereiro de 2023

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:BB551154

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.13/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 102/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.013/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS CNPJ:03.998.680/0001-72, Representante Legal: BRUNO DE MEDEIROS, ARAUJO **Endereço:** Rua **LEONCIO** WANDERLEY, N° 96, Centro, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$54.092,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 23 de Janeiro de 2023.

### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por: Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:C5A85DDC

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS **EXTRATO DO CONTRATO 326/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.13/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS - ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA.

CNPJ:03.998.680/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA **NECESSIDADES ATENDER**  $\mathbf{AS}$ DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$54.092,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos - Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:D08C9993

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

#### RESULTADO FASE PROPOSTA -TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

- I DAS INFORMAÇÕES
- 1. TOMADA DE PREÇOS Nº: 00003/2022
- **OBJETO:** ADEQUAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL - LOCALIDADE: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA – PB, COMUNIDADE DOS MATIAS.
- 3. ASSUNTO: Análise das Propostas Habilitadas referente a esta TP mencionada acima;
- 4. INTERESSADOS: Comissão Permanente de Licitação CPL.

#### II – DA ANÁLISE

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44 - R\$ 379.000,00;

CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ:  $30.272.239/0001-81 - R\$\ 379.029,77$ 

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 30.836.850/0001-95 - R\$384.634,24

POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03; - R\$ 384.676,19;

WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 384.676,39.

No tocante à análise da Proposta de preços das empresas habilitadas:

- 1.1 A empresa SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI apresentou planilha orçamentária, PLE e composições incompletas e com valores em desacordo com o valor informado na carta proposta (R\$ 379.000,00), além de terem apresentado a mesma planilha do edital, com a assinatura do engenheiro projetista, tendo então a sua documentação reprovada;
- 1.2 A empresa CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI apresentou planilha orçamentária, PLE e composições em conformidade ao projeto aprovado, sendo o valor proposto de R\$ 379.029,77 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);
- 1.3 Ainda foram habilitadas as empresas GR CONSTRUTORA EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA CONSERVACAOEIRELI; R & S **ENGENHARIA** CONSULTORIA EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Porém, não houve necessidade de realizar a análise das demais propostas, visto que todas elas apresentaram valor superior à proposta da empresa citada no item 1.2 acima.
- III DA CONCLUSÃO Diante do exposto, somos de parecer conclusivo para: - Aprovação da documentação apresentada pela empresa CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, tendo em vista o menor valor da proposta. É o parecer. Setor de Engenharia - Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Serra Redonda.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 379.029,77.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 13 de Fevereiro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 60F99213

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da Prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 44.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Fevereiro de 2023 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da Prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da Prefeitura municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DOTAÇÃO: IN00001/2023. 20.20 SECRETARIA ADMINISTRACAO 04.122.2001.2009 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00067/2023 - 02.02.23 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 44.000,00

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**062C5BCD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 31 de Janeiro de 2023, ANO XIV | Nº 3292 referente à RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023 - folha nº 12-13.

#### ONDE SE LÊ:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00005/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (Cnpj sob o nº 25.408.506/0001-65), no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) anuais, representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00005/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 30/01/2023.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2023.

#### JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

#### LEIA-SE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00005/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (Cnpj sob o nº 25.408.506/0001-65), no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), representados em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00005/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/02/2023.

Alhandra - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

ANTENOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da CPL

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**8E21CE5D

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 00006/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00006/2023

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 31 de Janeiro de 2023, ANO XIV | Nº 3292 referente à RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00006/2023 - folha nº 12.

#### ONDE SE LÊ:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de SOLUCIONE SAÚDE AMBIENTAL - SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA (Cnpj sob o nº 05.144.264/0001-32), no valor global e anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), representados em 06 (seis) parcelas fixas e mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil quatrocentos reais).

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 30/01/2023.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2023.

## JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente

#### LEIA-SE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DA CÂMARA ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de SOLUCIONE SAÚDE AMBIENTAL - SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA (Cnpj sob o nº 05.144.264/0001-32), no valor global e anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), representados em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil quatrocentos reais).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00006/2023. OBJETO: DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** CONTRATAÇÃO DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS ATENDER AS **NECESSIDADES** DA CÂMARA ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/02/2023.

Alhandra - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

#### JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente

### ANTENOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

**Publicado por:** Claudiano Costa da Silva

Código Identificador:99CD5EFD

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00007/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00007/2023

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 31 de Janeiro de 2023, ANO XIV | Nº 3292 referente à RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00007/2023, folha nº 11-12.

#### ONDE SE LÊ:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE DESIGNER GRÁFICO EM CRIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E CONTEÚDOS – VÍDEOS, FOTOS, PUBLICIDADE, INFORMAÇÕES PARA O INSTAGRAM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB (@CAMARADEALHANDRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de JESEANA OMEGA ALVES DA SILVA 01750691400 (CNPJ sob o nº 23.275.348/0001-97) - OMEGA FOTOGRAFIA, no valor global e anual de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE DESIGNER GRÁFICO EM CRIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E CONTEÚDOS - VÍDEOS, FOTOS, PUBLICIDADE, INFORMAÇÕES PARA O INSTAGRAM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB (@CAMARADEALHANDRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAL CÂMARA ALHANDRA/PB. DE FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 30/01/2023.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2023.

# JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

### LEIA-SE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE DESIGNER GRÁFICO EM CRIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E CONTEÚDOS - VÍDEOS, FOTOS, PUBLICIDADE, INFORMAÇÕES PARA O INSTAGRAM MUNICIPAL CÂMARA ALHANDRA/PB DE (@CAMARADEALHANDRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de JESEANA OMEGA ALVES DA SILVA 01750691400 (CNPJ sob o nº 23.275.348/0001-97) - OMEGA FOTOGRAFIA, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), representados em 11 (onze) parcelas de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00007/2023. OBJETO: PESSOA CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE DESIGNER GRÁFICO EM CRIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E CONTEÚDOS - VÍDEOS, FOTOS, PUBLICIDADE, INFORMAÇÕES PARA O INSTAGRAM CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB (@CAMARADEALHANDRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. DA FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/02/2023.

Alhandra - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

#### JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

#### ANTENOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da CPL

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador: E2DE1B81

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2023

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 31 de Janeiro de 2023, ANO XIV | Nº 3292 referente à RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 00008/2023- folha n° 12.

### ONDE SE LÊ:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CUNHO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO, PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DA CÂMARA E FAMUP - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, BEM DIGITALIZAÇÃO DE **DOCUMENTOS** PARAATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de DIGITAL MÍDIA PUBLICIDADE – NELSON SOARES DOS SANTOS 84033185453 (Cnpj sob o nº 47.725.042/0001-53), no valor global e anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), representados em 06 (seis) parcelas fixas e mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CUNHO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO, PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DA CÂMARA E FAMUP – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, BEM COMO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 30/01/2023.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2023. JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

#### LEIA-SE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CUNHO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO, PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DA CÂMARA E FAMUP – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, BEM COMO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de DIGITAL MÍDIA PUBLICIDADE – NELSON SOARES DOS SANTOS 84033185453 (Cnpj sob o nº 47.725.042/0001-53), no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), representados em 05 (cinco) parcelas de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CUNHO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO, PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO DA CÂMARA E FAMUP – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, BEM COMO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/02/2023.

Alhandra - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

#### JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

# ANTENOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:448FC00D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2023, para o dia 01 de Março de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Março de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Site: compras.gov.br.

Alhandra - PB, 13 de Fevereiro de 2023

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:890FA6CA

Course ruentmendor.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela

Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, ao servidor efetivo JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, cargo de Pedreiro, matricula nº 323, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 13 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:15D67E3F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, a servidora efetiva MARIA IVETE DE MEDEIROS, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 49, vinculado à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:CA536B7C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, a servidora efetiva AURENICE DE ASSIS RODRIGUES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1300, vinculado à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:E35EC2E0

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela

Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 07 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, a servidora efetiva PAULA FRASSINETTI COSTA DUARTE, cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 1305, vinculado à Secretaria de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 07 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:111C9542

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria jurídica destinados a Secretaria de Administração deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 54.000,00.

Areial - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN - Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**B63E4788

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica destinados a Secretaria de Administração deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00026/2023 - 13.02.23 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:51563B1B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de escavadeira hidráulica em atendimento das necessidades do município de Areial – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 13 de Fevereiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:1D0A1191

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

#### **COMUNICADO**

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015).

A Prefeitura Municipal Areial/PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, CEP: 58000-000 - Tel: (83) 33681020, n°, inscrita no CNPJ sob n. 08.701.062/0001-32, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor ADELSON GONÇALVES BENJAMIN, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de fevereiro á dezembro de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10 de fevereiro a 24 de fevereiro, às 11 horas, na sede da Secretaria de Agricultura, localizada á Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB

Areial, 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**96246139

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: ALBA COELI SANTOS SILVA FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x)LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023. () LICENÇA GESTANTE
- ( ) LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

ALBA COELI SANTOS SILVA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 3A2CAB93

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENCA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **ANTÔNIO ARAÚJO DE MARIA** FUNÇÃO: **TELEFONISTA** 

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- ( x ) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 Á 30/07/2023.Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- ( ) LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS(\*\*) ESCLARECER

Nestes Termos Pede e Espera Deferimento

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

#### ANTÔNIO ARAÚJO DE MARIA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: C0779E5F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **JANAILDE ALVES IBIAPINO BENTO** 

FUNÇÃO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (X ) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023.Volta ao trabalho no dia 31/07/2023. ( ) LICENÇA MATERNIDADE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS(\*\*) ESCLARECER

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

### JANAILDE ALVES IBIAPINO BENTO

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D3E1946B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSÉ IVANEUDO GUIMARÃES SILVA

FUNÇÃO: INSTRUTOR DA BANDA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 Á 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENCA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS(\*\*) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

#### JOSÉ IVANEUDO GUIMARÃES SILVA Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 17689DD1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSIMERE BENJAMIM DA SILVA ARAÚJO

FUNÇÃO: AGENTE DE NÍVEL MÉDIO

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO: ÉSCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 Á 30/07/2023.Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- ( ) LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS(\*\*) ESCLARECE

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

### JOSIMERE BENJAMIM DA SILVA ARAÚJO

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:638C52F4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENCA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARGARENE ELEUTERIO DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO .

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENCA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

#### MARGARENE ELEUTERIO DA SILVA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 4AFE8393

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSORA POLIVALENTE

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- ( x ) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- ( \* ) Anexar documentos ( \*\* ) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9309601A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENCA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO MARTINS BEZERRA

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEVERINO BARBOSA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- ( \* ) Anexar documentos ( \*\* ) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial 23 de Janeiro de 2023.

#### MARIA DO SOCORRO MARTINS BEZERRA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:DC2915BB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA DO SOCORRO SANTOS FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME:

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (90) noventa dias a partir do dia 01/02/2023 á 01/05/2023.Volta ao trabalho no dia 02/05/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- ( ) LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) Anexar documentos (\*\*) esclarecer

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

AREIAL, 23 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:C25D0BCE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENCA PRÊMIO

Ilm.º Senhor

Adelson Gonçalves Benjamin

Prefeito Municipal de Areial

Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA NORMA BALBINO DE FARIAS

FUNÇÃO: REGENTE DE AUXILIAR

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 A 30/07/2023.Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

**NESTES TERMOS** 

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

#### MARIA NORMA BALBINO DE FARIAS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D96FC799

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor

Adelson Gonçalves Benjamin

Prefeito Municipal de Areial

Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA TEREZIANA SANTOS BATISTA

FUNÇÃO: PROFESSORA

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO: **CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO** VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- ( x ) LICENÇA PRÊMIO : para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023 . Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS(\*\*) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

MARIA TEREZIANA SANTOS BATISTA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:62A5012A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARILUCE PATRICIO DA SILVA OLIVEIRA

FUNÇÃO: REGENTE DE ENSINO

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA.

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- ( x ) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 á 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- ( ) LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- ( \* ) Anexar documentos ( \*\* ) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial 23 de Janeiro de 2023.

### MARILUCE PATRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: E323D8D8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: SEBASTIÃO ITAMAR DE SOUZA SANTOS

FUNÇÃO: VIGILANTE

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MODELO

VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- (x) LICENÇA PRÊMIO para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/02/2023 A 30/07/2023. Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENÇA GESTANTE
- ( ) LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENCA SEM VENCIMENTOS

- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) Anexar documentos (\*\*) Esclarecer

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

#### SEBASTIÃO ITAMAR DE SOUZA SANTOS

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 0EAA7547

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIMENTO LICENÇA PRÊMIO

Ilm.º Senhor Adelson Gonçalves Benjamin Prefeito Municipal de Areial Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: VALDECI PORTO VIEIRA

FUNÇÃO: REGENTE DE ENSINO

ÓRGÃO QUE ESTÁ SUBORDINADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 

LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EZEQUIEL VIEIRA VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME.

- ( x ) LICENÇA PRÊMIO: para gozá-las por (180) cento e oitenta dias a partir do dia 01/07/2023 á 30/07/2023.Volta ao trabalho no dia 31/07/2023.
- () LICENCA GESTANTE
- ( ) LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- () LICENÇA SEM VENCIMENTOS
- () OUTROS MOTIVOS
- (\*) ANEXAR DOCUMENTOS (\*\* ) ESCLARECER

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Areial, 23 de Janeiro de 2023.

#### VALDECI PORTO VIEIRA

Requerente

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 16117D34

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 026/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor. JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.241.978 SSP/PB e do CPF 057.524.974-93, residente e domiciliado na Rua São José Nº 894 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DO EJA Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2023.

## ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:EA1AD511

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor. JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.241.978 SSP/PB e do CPF 057.524.974-93, residente e domiciliado na Rua São José nº 894 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:DC2BA616

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 28 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: Prestação de serviços de radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 28 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

## ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:63ED0777

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas Regionais para fornecimento de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 GABINETE DO PREFEITO 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 0000 MANUT. DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 020 020200 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. Е PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO 053 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC DE SAUDE DO 125 020400 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. DESENVOLVIMENTO 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 185 020600 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 216 020700 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60,40 E ENS.FUNDAMENTAL 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 347 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 02 09 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 27 812 0011 2032 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 538 020900 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 583 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00017/2023 - 07.02.23 -FRANCISCO EVANDIO ALVES BEZERRA - R\$ 100.737,40; CT 00018/2023 - 07.02.23 - VALDECI SOARES DINIZ 75217589434 - R\$ 91.430,50.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: A51DED9F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada os materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 ATENDIMENTO, AMBULATORIO, EMERG, HOSPITALAR 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS DE CONVENIOS E PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 10/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00019/2023 - 10.02.23 - BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME - R\$ 94.985,13; CT N° 00020/2023 - 10.02.23 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 51.869,82; CT N° 00021/2023 - 10.02.23 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 64.670,18; CT N° 00022/2023 - 10.02.23 - JOSÉ NERGINO SOBREIRO - R\$ 12.401,70; CT N° 00023/2023 - 10.02.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 79.959,95; CT N° 00024/2023 - 10.02.23 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 11.128,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**1A12B55F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 07:45 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a executar Obras de complementação dos serviços finais no prédio da sede administrativa do município de Bom Sucesso/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: 3448-1007. E-mail: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 13 de Fevereiro de 2023

# SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**8EBA26E8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias municipais do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2003 0000 MANUT. DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 606 0006 2009 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2051 0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 0007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60,40 E ENS.FUNDAMENTAL 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 02 09 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 27 812 0011 2032 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até
 10/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
 Bom Sucesso e: CT N° 00025/2023 - 10.02.23 - JOABE DE SA
 LOURENCO 03165058466 - R\$ 21.667,50; CT N° 00026/2023 10.02.23 - NATANAEL PEREIRA DA SILVA - ME - R\$
 147.388,60.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:CDAA72E8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) veículo tipo "VAN MINIBUS", conforme especificações descritas no TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Convenio nº 0206/2022 — Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Contra Partida do Município: Concedente R\$ 250.000,00 — Proponente R\$ 52.333,33 Recursos do convenio/Contra Partida: 302.333,33. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00031/2023 - 13.02.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 302.200,00.

**Publicado por:** Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:09F351A7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 16 de Fevereiro de 2023 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 13 de Fevereiro de 2023

# FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:62047113

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil devidamente informatizado, os quais serão prestados a esta Prefeitura, compreendendo Empenhos, Balancetes de Receitas e Despesas, acompanhamento dos Quadros exigidos pelas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, prestar assessoria técnica, e orientar necessariamente ao pessoal da contabilidade para o bom funcionamento dos trabalhos, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVIERA EIRELI - R\$ 132.000,00.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

### PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:EC9E8BFE

17

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil devidamente informatizado, os quais serão prestados a esta Prefeitura, compreendendo Empenhos, Balancetes de Receitas e Despesas, acompanhamento dos Quadros exigidos pelas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, prestar assessoria técnica, e orientar necessariamente ao pessoal da contabilidade para o bom funcionamento dos trabalhos, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00001/2023. DOTAÇÃO: 02 03 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 123 Administração Financeira 04 123 0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 042 020300 3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA 044 020300 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA VIGÊNCIA: JURÍDICA. até 02/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00015/2023 - 02.02.23 - FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVIERA EIRELI - R\$ 132.000,00

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:0007B412

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa de notória especialização na área jurídica, para assessoramento, consultoria e acompanhamento de processos que envolvam o município de Bom Sucesso/PB, até a sua finalização junto ao TCU e TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 54.000,00.

Bom Sucesso - PB, 02 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:C2A92775

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização na área jurídica, para assessoramento, consultoria e acompanhamento de processos que envolvam o município de Bom Sucesso/PB, até a sua finalização junto ao TCU e TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 123 Administração Financeira 04 123 0003 ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO Е PLANEJAMENTO 042 020300 3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA 044 020300 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 03/02/2024.PARTES VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00016/2023 - 03.02.23 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 54.000,00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:6B406A39

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básico e complementares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 171.283,00; FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 34.793,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 57.830,00.

Bom Sucesso - PB, 10 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:2F675B92

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DO VEÍCULO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEIS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BENEDITO DE SOUSA 06829483816 - R\$ 114.400,00; CLEIDIVAN ALVES DA SILVA 02252809493 - R\$ 61.600,00; F S DINIZ JUNIOR TRANSPORTE - R\$ 209.660,00; MARCOS ANTONIO VENTURA DOS SANTOS 03364910421 - R\$ 114.400.00.

Bom Sucesso - PB, 09 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:57F2A174

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível, tipo diesel S–10, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 405.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**83DA068C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível, tipo diesel S-10, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 -PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00050/2023 - 01.02.23 - REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 405.000,00.

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:5C81CF6E

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 106.700,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**8989F543

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2027 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2035 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 10 301 1012 2036 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO ( PMAQ ) 10 301 1012 2037 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10 302 1012 2038 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 302 1012 2039 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 10 304 1012 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 -PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 - SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E 04.122.1022.2062 MANUTENCÃO HABITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 - MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações correspondem ao seguinte elemento de 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00051/2023 - 01.02.23 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 106.700,00.

> Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:89B1680A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00005/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical, Banda "Carta de Baralho", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, por duas horas, nas tradicionais festividades do Carnaval da cidade de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO:

 $02.008\text{-}\mathrm{DPT^{\circ}}$  MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500.** VIGÊNCIA: Até o dia 31 de março de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú: CT N° 00010/2023 - 13.02.23 - AURIDES DE SOUZA PIMENTEL - PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ:29.337.141.0001-86 - R\$ 35.000,00

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**98331FAC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.056/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CAMBOIM TEXTIL LTDA

CNPJ n° 02.301.569/0001-12

OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.716,30 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS )

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:E12470CE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 01.057/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. **CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA** 

CNPJ n° **15.348.142/0001-11** 

OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.591,00 (QUARENTA E TRES MIL E OUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS )

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: C8683D63

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, VEÍCULOS INCLUINDO MÃO OBRA, NOS DE **EQUIPAMENTOS** (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS

SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 02 de Fevereiro de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: E93E1721

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00010/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Casa de Apoio na cidade de João Pessoa para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicilio encaminhados pela unidade central de saúde da secretaria do municipal de EMAS-PB; Pregão Presencial: nº 00010/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00022/2023 -13.02.23 -THIAGO DE SOUZA FREITAS – ME; CNPJ: 42.616.704/0001-33; R\$:44.000,00

Emas - PB. 13 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:383070E8

### AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00011/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de EMAS- PB; Pregão Presencial: nº 00011/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00023/2023 -13.02.23 – PAPELARIA ROCHA LTDA - ME; CNPJ: 00.412.020/0001-70 R\$:466.235,55

Emas - PB, 13 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: AC404CC3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 062 3.3.90.30 00 1.500,0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 087 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 088 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 089 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO; SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 113 46.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 30.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 243 130.7003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 244 20.0003.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 272 48.2003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 204 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/PSB/SCFV 310 9.5003.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO.08 244 1013 2051 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 328 21.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 86 182.0003.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 437 4.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00014/2023 - 09.02.23 - IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 619.601,50.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: F7FD9EE4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e julgamento de proposta de preço do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima objetiva: indicada, que AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAMENTE, PARA **MERENDA** ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Conforme especificação do edital. Foram classificadas as empresas: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE **SOUZA** ME Valor: 419.349,00(QUATROCENTOS DEZENOVE MIL, TREZENTOS QUARENTA E NOVE REAIS); RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - Valor: R\$ 211.162,00(DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO SESSENTA E DOIS REAIS).

Igaracy - PB, 13 de fevereiro de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:E42A1F85

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através Do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: FRANCISCO VIRGINIO DE SOUZA - ME - CNPJ: **ERMANO** 08.953.354/0001-62; FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARAES - CNPJ: 10.220.459/0001-54; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26; LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 -37.929.885/0001-18; P E B MARTINS - CNPJ: 45.231.243/0001-79; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - CNPJ: 36.977.200/0001-46; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME -CNPJ: 24.894.734/0001-20, para abertura dos envelopes de proposta de preços e lances verbais, no dia 20 de fevereiro de 2023 às 07:00 horas na sala de Licitação, referente a Pregão presencial nº 00003/2023. O não comparecimento do representante da empresa, o pregoeiro e equipe de apoio abrira os envelopes e publicara o resultado na imprensa oficial.

Igaracy - PB 10 de fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 5AFB73BC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**, com o seu objeto Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy—PB. Conforme especificação do edital. Sendo classificada as empresas FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - Valor: R\$ 285.147,50; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - Valor: R\$ 118.503,00.

Igaracy - PB, 13 de fevereiro de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**1D69AF8E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura de Itaporanga — PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, A SUSPENSÃO por tempo indeterminado do Pregão Presencial 003/2023 para Contratação de empresa para locação de ônibus para transporte de estudantes que aconteceria às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Motivo da suspensão: revisão no edital de licitação. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 13 de Fevereiro de 2023

ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7F8CEBCC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 579/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº. 053/2023, datado de 08 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE:

Ceder ELIZABETE MARTINS DA SILVA, Professora, matrícula nº. 4781, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporanga(PB)/EMEF ANTONIO ZACARIAS DE SOUZA, à Prefeitura Municipal de Piancó, com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de fevereiro de 2023.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**8E2B8D1A

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRIANÇA FELIZ E O DESENVOLVIMENTOS INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00019/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 08/02/2024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. JOSÉ GONÇALVES CRIZANTE CPF N°: 010.524.621-20, no valor de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SESISCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 08 de fevereiro de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:D62CB249

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA № DV0019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRIANÇA FELIZ E O DESENVOLVIMENTOS INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica JOSE CRIZANTO GONÇALVES, CPF Nº: 010.524.621-20, com o valor total de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 08 de fevereiro de 2023

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**42BA468F

### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO E VINCULO FAMILIAR – SCFV NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00020/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 10/02/2024.

**Partes Contratantes**: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. JOSÉ GONÇALVES CRIZANTE CPF N°: 010.524.621-20, no valor de R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 10 de fevereiro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 37F4FAA0

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO E VINCULO FAMILIAR – SCFV NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica JOSE CRIZANTO GONÇALVES, CPF Nº: 010.524.621-20, com o valor total de R\$ 14.400,00 (QUARTOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga - PB, 10 de fevereiro de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C946EAF4

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA **ITAPORANGUENSE** TRANSPORTES TRÂNSITO DO MUNICÍPIO Е ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio -ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Ν°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	JMX7G75/PB	V010008403	ART.186, II do CTB	01/12/2022	10/03/2023
02	QFS3688/PB	V010007927	ART.186, II do CTB	19/11/2022	10/03/2023
03	MOL0B22/PB	V010009035	ART.186, II do CTB	07/12/2022	10/03/2023
04	QSL7G65/PB	V010008397	ART.186, II do CTB	01/12/2022	10/03/2023
05	QFU1435/PB	V010002359	ART. 208 do CTB	12/11/2022	10/03/2023
06	QFS8169/PB	V010003029	ART. 208 do CTB	01/12/2022	10/03/2023
07	QSL3F43/PB	V010005447	ART. 208 do CTB	10/12/2022	10/03/2023
08	MNK1004/PB	V010004447	ART. 208 do CTB	22/11/2022	10/03/2023
09	OFC6B12/PB	V010009937	ART. 208 do CTB	06/12/2022	10/03/2023
10	NPU6668/PB	V010006656	ART. 208 do CTB	08/12/2022	10/03/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: *10(DEZ)*. Demais informaçõesdevem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 10 de Fevereiro de 2023

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**4C00D972

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de shows artísticos das bandas GILSON MANIA, LUAN PAKERÔ E BANDA INALA, para apresentações em praça pública no dia 17 de fevereiro de 2023 nas festividades do Joca Folia 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 12.000,00; HOTEL TERRA DO SAL LTDA - R\$ 40.000,00; LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 20.000,00.

Joca Claudino - PB, 27 de Janeiro de 2023

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -** Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: Contratação de shows artísticos das bandas GILSON MANIA, LUAN PAKERÔ E BANDA INALA, para apresentações em praça pública no dia 17 de fevereiro de 2023 nas festividades do Joca Folia 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/01/2023.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de shows artísticos das bandas GILSON MANIA, LUAN PAKERÔ E BANDA INALA, para apresentações em praça pública no dia 17 de fevereiro de 2023 nas festividades do Joca Folia 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000698 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00013/2023 - 27.01.23 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00014/2023 - 27.01.23 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 20.000,00; CT N° 00015/2023 - 27.01.23 - HOTEL TERRA DO SAL LTDA - R\$ 40.000,00

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:225F738E

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para futura aquisição de material para Comunicação Visual para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: GUEDES DESIGNER LTDA - R\$ 373.652,01; TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE - R\$ 217.530,00.

Joca Claudino - PB, 13 de Fevereiro de 2023

#### ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para futura aquisição de material para Comunicação Visual para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DESIGNER LTDA - R\$ 373.652,01; TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE - R\$ 217.530.00.

Joca Claudino - PB, 13 de Fevereiro de 2023 RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de material para Comunicação Visual para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000021 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 13 392 0100 2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000028 3390.39 99 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000039 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000054 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000076 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04 123 0010 2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000091 3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000187 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 04 122 0110 2022 MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000237 3390.39 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000282 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 10 301 0040 2026 MANUTENCAO DOS POSTOS

MEDICOS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000318 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 2028 MANUT. PROGRAMA EPIDEMIOLOGICA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000340 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 10 301 0040 2030 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000371 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000393 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000415 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000416 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000486 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000487 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000505 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000506 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 12 361 0050 2044 MANUT.CONSERV.FISICA DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000519 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2058 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000603 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 244 0020 2059 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000609 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000619 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 122 0010 2063 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000632 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000648 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0100 1060 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000692 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000698 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000705 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000739 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000758 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE 27 812 0010 2083 APOIO E INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000836 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27 812 0170 2084 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000839 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00016/2023 - 13.02.23 - TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE - R\$ 217.530,00; CT Nº 00017/2023 -13.02.23 - GUEDES DESIGNER LTDA - R\$ 373.652,01

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:F84807C1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0002/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 08 de Fevereiro de 2023 às 11:10:04, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0002/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- MARCELO BISMARCK BRAZ DUARTE -ME (AVENIDA LANCHES) com o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), vencendo no ítem: 3;
- MAURILIO MACEDO DE LIMA ME com o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), vencendo no ítem: 2;
- ROTINEY JANES ROCHA DA SILVA ME com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1;

perfazendo o Valor Global de 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 10 de fevereiro de 2023.

# RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:9AB4F0AB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.015/2023 Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas

(Café, Almoço e Jantar), a serem servidas para servidores do município de Malta/PB

#### Vencedores:

- MARCELO BISMARCK BRAZ DUARTE -ME (AVENIDA LANCHES) com o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), vencendo no ítem: 3;
- MAURILIO MACEDO DE LIMA ME com o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), vencendo no ítem: 2;
- ROTINEY JANES ROCHA DA SILVA ME com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1;
- perfazendo o Valor Global de 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 10 de fevereiro de 2023.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:DFB5EAFB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.015/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2023

CONTRATO Nº. 01.057/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - MARCELO BISMARCK BRAZ DUARTE -ME (AVENIDA LANCHES)

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas (Café, Almoço e Jantar), a serem servidas para servidores do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), vencendo no ítem: 3;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVREno elemento de despesa nº 3.3.90.30.000material de consumo. 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.015/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2023 CONTRATO Nº. 01.058/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB CONTRATADO: - MAURILIO MAĈEDO DE LIMA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas (Café, Almoço e Jantar), a serem servidas para servidores do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), vencendo no ítem: 2;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVREno elemento de despesa nº 3.3.90.30.000material de consumo. 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.015/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0002/2023 CONTRATO Nº. 01.059/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - ROTINEY JANES ROCHA DA SILVA - ME

**OBJETO**: Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas (Café, Almoço e Jantar), a serem servidas para servidores do município de Malta/PB

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), vencendo no ítem: 1;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVREno elemento de despesa nº 3.3.90.30.000material de consumo. 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: B34A4055

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 721, DE 10 DE FEVEREIRO DE
2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AS
FESTIVIDADES CARNAVALESCAS E DE QUARTA-FEIRA
DE CINZAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 721, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo alusivo as festividades carnavalescas e de quarta-feira de cinzas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em alusão as festividades carnavalescas e a festividade religiosa de quarta-feira de cinzas. Não havendo nestes dias expedientes nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará subsequentemente na quinta-feira, 23 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023. 60° da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: 624FFEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 NOMEAÇÃO - MARIA EDUARDA ABRANTES
CAVALCANTE

### PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora **Maria Eduarda Abrantes Cavalcante**, para ocupar o cargo de natureza em comissão de **Diretora do Departamento de Atenção Básica**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

www.diariomunicipal.com.br/famup

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**1102BE82

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - FÉRIAS - ALEXANDRE SANTANA DO NASCIMENTO

#### PORTARIA Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, **Alexandre Santana do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **operador de máquinas agrícolas e pesadas**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 107/2015 e matrícula nº 3081.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **02.03.202 a 31.03.2023**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 026/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E168D2D9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 -LICENÇA - ZACARIAS PEREIRA MACIEL

#### PORTARIA Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113, III, alínea b, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a **licença** de 07 (sete) dias por falecimento do irmão do servidor público municipal, **Zacarias Pereira Maciel**, ocupante do cargo efetivo de **atendente** – **recepcionista** devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 050/2015 e matrícula nº 3020.

Parágrafo único. A licença é alusiva ao período de 08.02.2023 a 14.02.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 029/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** A5F0A6ED

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 001/2023 - ALMIR SILVA DE ABREU

PORTARIA Nº 001/2023 De, 13 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso:

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Sr. **ALMIR SILVA DE ABRE**U, portador do RG nº 3556536 SSP-PB e CPF nº 107.423.304-27, para exercer em Comissão a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 13 de fevereiro de 2023.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**9DF7687B

### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 002/2023 - DECLARAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

PORTARIA Nº 002/2023 De 13 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º- Câmara Municipal de Monte Horebe - PB CNPJ nº 02.348.066/0001-00, localizada a Rua Presidente Medici, s/n – centro nesta cidade, ora representadas pelo Sr.MARCIO JOSÉ NOGUEIRA CPF nº 022.982.214-21 ocupante do cargo de Presidente e o Sr. ALMIR SILVA DE ABREU CPF nº 107.423.304-27 ocupante do cargo de Tesoureiro deste Poder Legislativo, ficam AUTORIZADOS a realizarem CONJUNTAMENTE toda e qualquer movimentação financeira nas contas pertencentes à Câmara Municipal de Monte Horebe - PB. Podendo para tanto os mesmos: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES. EFETUAR, RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR

SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZA, CARTÃO TRANSPORTE -AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO, AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS, e todas e demais ações que forem necessárias ao bom funcionamento dos serviços financeiros deste Poder.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

ALMIR SILVA DE ABREU

Tesoureiro

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:375BDC69

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2023 - CLAUDIANA PEREIRA TAVARES

PORTARIA Nº 021/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora CLAUDIANA PEREIRA TAVARES, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO VANIERE BARREIRO DA SILVA, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  Revogando-se as disposições em contrário.
- $\bf Art.~3^o$  Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:615FD3FE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2023 - SHIRLEY MOURA DIAS PALITO

PORTARIA Nº 022/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Senhora <u>SHIRLEY MOURA DIAS PALITO</u>, nomeada para o Cargo de <u>ASSESSORA TÉCNICA</u>, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:6B9EBFC5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO REF. AO PE 0.10.15/2023/PMM

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, referente ao PE 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 10 de fevereiro de 2023, pág 95. Onde lê: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.04/2023. Leia-se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023.

Monteiro - PB, 13 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A4B5E2D5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.17/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO a SUSPENSAO do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.17/2023, que tem por objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO PIPA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE PNEUS COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

**PREFEITURA MUNICIPAL**.Em virtude de necessária alteração no termo de referência do referido edital.

Monteiro - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

- Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**598173C9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.21/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.21/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DATA DA ABERTURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 83.039,21. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

# ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4CA83B33

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Locação de veículo automotivo, equipado com palco, som e grupo gerador (Trio Elétrico) para utilização durante as festividades carnavalescas deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 13 de Fevereiro de 2023

## HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:1BCA5D18

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0004/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 31.497,39.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**E62B7A39

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0004/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10016/2023 - 10.02.23 - ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 31.497.39.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 7095845E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -IN00002/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Direção de Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/02/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D6332B7B

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 60.500,00.

Picuí - PB, 01 de Fevereiro de 2023

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** EEE86B92

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - IN00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo Municipal: 10.100 — CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ 01 — Legislativa 031 — Ação Legislativa 1001 — Ação do Poder Legislativo 2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2023 — 01.02.23 — JR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA — R\$ 60.500,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8BFB4E77

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMAS

Picuí, 20 de Janeiro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 19 de janeiro de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2022/2023 do Cofinanciamento Federal para o bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 8.221,01; Proteção Social Especial, no valor de R\$ 15.160,65; Gestão do SUAS, no valor de R\$ 9.460.82; Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 78.626,23; Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 52.229,98; Programa BPC-Escola, no valor de R\$ 555,78; SIGTV — Estruturação ( CRAS e CREAS), no valor de R\$ 44.679,41; SIGTV — Estruturação ( Programa Criança Feliz), no valor de R\$ 3.187,06; SIGTV — Estruturação da rede ( Proteção Social Básica), no valor de R\$ 39.737,0; SIGTV — Estruturação da rede ( Proteção Social Básica) 2, no valor de R\$ 30.097,36;

Art 2º - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos saldos referentes ao exercício 2022/2023 do Cofinanciamento Estadual para o bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 34.753,96;

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$  - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO Presidente do CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1B227E36

# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMI

Picuí – PB, 25 de Janeiro de 2023.

O Conselho Municipal do Idoso/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 1.491 de 28 de Novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso 2023, com valor total de R\$ 1.287.469,76 ( um milhão duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) sendo R\$ 862.643,19 ( oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) para o Projeto Vida Ativa, sendo: manutenção de atividades, aquisição de equipamentos e mobília, construção de um almoxarifado, aquisição de dois veículos, sendo um de 20 lugares e um de 07 lugares; R\$ 393.306,61 ( trezentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) para o projeto Caravana Mais Cidadania para Idosos do Campo, sendo: manutenção das atividades, aquisição de equipamentos e mobília, aquisição de veículo de 05 lugares e complementação de construção de almoxarifado; e R\$ 31.519,96 (trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para realização do Diagnóstico municipal da pessoa idosa do município de Picuí;

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CELIANA DA COSTA ARAÚJO Presidente CMI

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 8C912E50

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **LAILSON BATISTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017847, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**403BDA36

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 072/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **DAYANE ALMEIDA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4936C667

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 073/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **GLEYCE DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** DEE258F8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **VALDEMIR JOSÉ BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CEE82CF9

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **EDVÂNIA BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F1B7D5AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 365/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 074/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARLI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 396, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 1.610 (um mil, seiscentos e dez) dias, referentes aos períodos de 01/06/1992 a 30/06/1992, 01/09/1992 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 31/12/1995, 01/03/1996 a 31/12/1996 e 01/03/1997 a 30/04/1997, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 09/06/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:39E1E35D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 076/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de março** de **2008**, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **03 de março de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 065/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA**, matrícula nº 0065182, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/02/2023 a 09/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B87A954E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 077/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de junho de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 2020**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de julho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 094/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor VINÍCIUS TOMÉ DANTAS, matrícula nº 2017523, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2023 a 01/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B94180EB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 078/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 08 de outubro de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 08 de outubro de 2014, a cada dia 08 de outubro de cada ano ocorre a

conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **08 de outubro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº** 106/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 0066367, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8FDE299E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 079/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completará em **14 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 077/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOANNE CÁSSIA DE ARAÚJO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 0000351, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/02/2023 a 15/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 9C679397

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 080/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **11 de fevereiro de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 2022**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completará em **14 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 079/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MANUEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 2017793, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BD388551

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 081/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de junho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de junho de 1995**, a cada dia 03 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **03 de junho de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 081/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LOURDIMAR SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0000609, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/02/2023 a 21/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:82FB14D0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 082/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **19 de junho de 2000** e que entrou em **exercício no cargo em 19 de junho de 2000**, a cada dia 19 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **19 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 080/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA RISONEIDE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 0000662, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 65E9CCE5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 083/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de dezembro de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de dezembro de 2015**, a cada dia 16 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **16 de dezembro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 105/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0066549, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D100A841

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 084/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **10 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 104/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GERCIANA ARAÚJO MAHOMED**, matrícula nº 0000770, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5F814C3A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 068/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **BRUNO RICARDO DE LIMA**, matrícula nº 0065499, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5BBEC269

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 086/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **27 de janeiro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de janeiro de 1991**, a cada dia 27 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **27 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 066/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EUDES DA SILVA**, matrícula nº 0000737, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E39EC351

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 087/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de fevereiro de 2000** e que entrou em **exercício no cargo em 21 de fevereiro de 2000**, a cada dia 21 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **21 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 074/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA**, matrícula nº 0000394, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8A2BE619

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 088/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **13 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/ $N^{\circ}$  073/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 0000159, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/02/2022 a 24/03/2022.

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6F29CE22

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração de renome JUNIOR VIANNA e Banda, para apresentação na cidade de POÇO DANTAS/PB no dia 29 de abril de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas: 13.392.1011.2.015 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 02/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00028/2023 - 09.02.23 - J G VIANA JUNIOR - R\$ 75.000.00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: 64CEE239

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata que a Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, a reunião que ocorreria no dia 16 de fevereiro de

2023 às 09h00min, ocorrerá no dia 03 de março de 2023 às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Motivo: Alteração do termo de referência. Mais informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 13 de fevereiro de 2023.

### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**202FB5E9

### 

No dia 13 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2023.

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 070/2023

Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63 Itens: 01, 02, 03 e 04.

Valor: R\$ 738.032,00 (setecentos e trinta e oito mil e trinta e dois

reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 13 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NILDO FREITAS DANTAS ME

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**D8722D55

### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

Pombal/PB, 13 de fevereiro de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

CONTRATO Nº 171/2023

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 738.032,00 (setecentos e trinta e oito mil e trinta e dois

reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração 02.040 Secretaria de Planejamento Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% -12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde -Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social -08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS ME

Contratado

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:49B63B15

### GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2023 E N.º 069/2023.

No dia 10 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

# Ata de Registro de Preços Nº 068/2023

Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24 Itens: 8, 10, 12, 13 e 15.

Valor: R\$ 252.710,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais).

# Ata de Registro de Preços Nº 069/2023

Fornecedor: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79 Itens: 1, 2, 3, 6, 9, 11 e 14.

Valor: R\$ 443.034,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trinta e

quatro reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 10 de fevereiro de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** 

Proponente Vencedor

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0176E9AC

#### **GABINETE**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2023 **EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 166/2023 E N.º 167/2023.** 

Pombal/PB, 10 de fevereiro de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

# **CONTRATO Nº 166/2023**

Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24 VIGÊNCIA: 31/12/2023

Valor: R\$ 252.710,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dez reais).

#### **CONTRATO Nº 167/2023**

Fornecedor: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79 VIGÊNCIA: 31/12/2023

Valor: R\$ 443.034,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trinta e

quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários -02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Contratado

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

# Código Identificador: E5EFAA38

# **GABINETE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2023.

No dia 13 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

# Ata de Registro de Preços Nº 072/2023

Fornecedor: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93

Itens: 06 - 09 - 13 - 99 - 100 - 105

Valor: R\$ 98.742,43 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 13 de fevereiro de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# ANGELA MARIA DE LIMA

Proponente Vencedeor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A417BEC4

# **GABINETE**

# PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 033/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023.

Pombal/PB, 13 de fevereiro de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

# **CONTRATO Nº 176/2023**

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 98.742,43 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1050 2025

Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

ANGELA MARIA DE LIMA Contratado

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:FCC0677A

# GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023.

No dia 13 fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 072/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

# Ata de Registro de Preços Nº 072/2023

Fornecedor: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93

Itens: 8- 16.

Valor: R\$ 97.300,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 13 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ANGELA MARIA DE LIMA

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E5A3ADB9

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 072/2022 EXTRATO DO CONTRATO N° 175/2023.

Pombal/PB, 13 de fevereiro de 2023.

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

# **CONTRATO Nº 175/2023**

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 97.300,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

ANGELA MARIA DE LIMA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:72B11ADD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores; EMPRESAS HOMOLOGADAS: PIONEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 37.737.732/0001-80 e PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.655.349/0001-67; Valor global: R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais); Data da Homologação: 10/02/2023.

Ordenador:

CLAUDIA MACARIO LOPES,

Prefeita Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:54EC02B1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 021/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FUNDAMENTO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

**RECURSOS:** Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB **CONTRATADO:** VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta reais)

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 23/01/2023 à 31/12/2023.

# Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:079F7646

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 027/2023

# EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Processo Administrativo nº 048/2023

**OBJETO:** A aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS**: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: WALQUÍRIA GOMES MONTEIRO-ME, CNPJ n° 04.152.874/0001-15, situada na Rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 16.522,80 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/01/2023 à 27/03/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4756D588

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 027 2023

# RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARTICIPANTE: WALQUÍRIA GOMES MONTEIRO-ME, CNPJ n° 04.152.874/0001-15, situada na Rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB.

**FundamentADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.522,80 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 27 de janeiro 2023.

# CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 36671163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 002 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área de aproximadamente 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), edificada em terreno de 07,0 m (sete) metros de frente e fundos por 30,0 (trinta) metros de extensão de ambos os lados, situado na rua João Cosmo de Brito, S/N, Novo Horizonte na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-000, destina-se à instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB, bem como, de outros órgãos subordinados, ou para qualquer outro uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípuas da administração pública, durante o período de 24 meses, com fiscalização da secretaria solicitada do município de Quixaba/PB, em conformidade com o art. 24, X, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04 122 3004 2011 Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos – PB; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: orçamento corrente/programas e outros.

CONTRATADO: JOSEILDA GUEDES DE SOUSA BRASIL, CPF  $n^{\circ}$  885.471.244-20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua Alexandre de Carvalho,  $n^{\circ}$  39, Belo Horizonte/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (mil e novecentos reais).

**DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2023.** 

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E3CAD00E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 004 2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: PIONEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ nº 37.737.732/0001-80 e PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.655.349/0001-67, homologadas e adjudicadas no Pregão Eletrônico nº 004/2023, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 10.520-02. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que por ventura esteja vencida. Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura.

Quixaba/PB, 13 de fevereiro de 2023

# ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**359AE62B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos

Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00056/2023 - 08.02.23 até 31.12.23 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 139.994,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**6E116DDB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, por meio da Prefeitura Municipal, endereço na Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.643/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de terraplenagem de via rural no Município de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/02/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 13 de fevereiro de 2023.

# MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:053368C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 09.419.752/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Aquisição de kit de enxoval para bebê e para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/02/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de

Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro – Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 13 de fevereiro de 2023.

# MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:29729678

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00057/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de insulina de origem: HUMANA, tipo: NPH, uso adulto e pediátrico, para atender as necessidades dos pacientes insulinodependentes do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00057/2023 - 13.02.23 - RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 23.800,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:0C42D51B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00178/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00178/2021-CPL. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 — Centro — Santa Cecília/PB. CONTRATADO: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - CNPJ nº 27.512.389/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de construção de uma CRECHE TIPO II — PROINFÂNCIA, no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

Santa Cecília, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: A6A45F1A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

# COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN-Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail:

licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz - PB, 13 de Fevereiro de 2023

MARIA GERLANE GERMANO -Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**F7EE30E6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 0002/2023

**INSTRUMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB CONTRATADO: Escritório FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB.

**OBJETO:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para acompanhamento de processos no Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba na 1° e 2° instancia para a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO: 06/01/2023 até 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**45BF7E28

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados ao atendimento das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 13 de fevereiro de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**58D965D3

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo caminhonete, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de São Domingos/PB.

Data e Local, às 10:00 horas do dia 03/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 13 de fevereiro de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**CD2BD4DF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 07.803.245/0001-04 -R\$ 48.000,00; PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 42.656.057/0001-93 - R\$ 355.167,00; MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 48.155,00; THIAGO **GOMES** BARBOSA COMÉRCIO, CNPJ 31.860.198/0001-07 - R\$ 310.903,00. Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos os vencedores para em até 5 (cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo, sob pena de se convocar o segundo classificado e sofrer sansões.

São Francisco - PB, 13 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**C905F593

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PS 04/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023

Processo Seletivo Simplificado N.º. 004/2023 Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 004/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 03 de fevereiro do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português (Código 002)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Laricia Pinheiro Silva Ramos	CPF: 091.931.234 - 93	54,00 (Classificado)	

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Gografia (Código 006)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Joel Alex Balbino da Silva	CPF: 115.042.014 - 69	43,0 (Classificado)

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física (Código 007)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Reginaldo Santana Lima	CPF: 930.611.295 - 53	70,5 (Classificado)	

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 008)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Terciomar Edson Ramos de Siqueira	CPF: 026.192.434 - 67	19,5 (Desclassificado)	
02ª	Leidijane Maria da Silva	CPF: 126.491.724 - 44	12,8 (Desclassificado)	
03ª	Nielson Barros Mota	CPF: 027.309.634 - 64	8,5 (Desclassificado)	

São João do Tigre (PB), em 13 de Fevereiro de 2023.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

#### Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: A06092FF

# ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PS 006/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023 Processo Seletivo Simplificado N.º. 006/2023

Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 006/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 03 de fevereiro do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo (Código 010)				
Ordem	NOME:		PONTUAÇÃO:	
01ª	Renyer Ialy Lucas dos Santos Silva	CPF: 084.044.084 -75	Desclassificado	

Função: Enfermeiro (Plantão de 24h) (Código 011)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
03ª	Gabrielle Maria Silva Alves	CPF: 092.847.604 - 96	13,7 (Desclassificado)	
02ª	Vitor Alves de Freitas Cavalcanti	CPF: 095.296.614 - 01	(Desclassificado)	
03ª	Anna Julia Cavalcante Souza	CPF: 112.829.814 - 71	(Desclassificado)	

Função: Farmacêutico (Código 012)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Roque Beserra Neto	CPF: 113.607.164 - 40	(Desclassificado)	

Função: Educador Físico Academia da Saúde (Código 014)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Jonnas de Sousa e Silva	CPF: 054.051.114 - 57	44,0 (Classificado)	
02ª	Israel Caboclo de Lima Neto	CPF: 052.741.704 - 12	14,5 (Desclassificado)	
03ª	Mireli Cordeiro dos Santos	CPF: 123.132.564 - 05	(Classificado)	

São João do Tigre (PB), em 13 de Fevereiro de 2023.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

# MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**1E52AF65

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023. DOTAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de consultoria tecnica em fiscalização e gestão de contratos, aditivos e apostilamento para o Poder Legislativo de São José do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 11/01/2024.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00002/2023 - 11.01.23 - JARISMAR VIEIRA DE SOUSA - R\$ 17.400,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: B245EC04

# CÂMARA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E DIGITAÇÃO COM INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DA ÁREA FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 12/01/2024.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00003/2023 -12.01.23 - MARCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 16.200,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:2CD914C4

# CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de consultoria técnica em fiscalização e gestão de contratos, aditivos e apostilamento para o Poder Legislativo de São José do Brejo do Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JARISMAR VIEIRA DE SOUSA - R\$ 17.400,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 10 de Janeiro de 2023

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**298FF2AA

# CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E DIGITAÇÃO COM INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DA ÁREA FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 16.200,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 11 de Janeiro de 2023

#### ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:C15B4ED3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **PORTARIA NO 049/2023.**

Portaria no 049/2023.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei no 195/2015, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando as indicações recebidas das entidades com representação no Conselho Municipal de Saúde.

# RESOLVE:

Art. 10 Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Saúde, representantes de entidades, conforme indicação.

# GOVERNO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Hingrid Wanna Saraiva de Oliveira (Titular) Renata de Medeiros Saraiva (Suplente) Ana Claudia Dantas de Oliveira (Titular) Kledyanne Cristina da Silva Gomes (Suplente)

# TRABALHADORES DA SAÚDE:

Divonete Dantas da Cruz (Titular) Maria José Saraiva (suplente) Joênio Marques de Oliveira (Titular) Lorena Chianca Forte (suplente)

# **IGREJAS E USUARIOS:**

José Joás Gomes dos Santos (Titular) Eliane Saraiva Cardoso Dantas (Suplente) Josélia Veras Braga (Titular) Deborah Gisele Saraiva Lopes (Suplente)

#### TRABALHADORES RURAIS E URBANO

Debora vieira da Silva Costa (Titular) Francisco Amilton Gomes da Costa (Suplente) Francisco Aguiar Dantas Júnior (Titular) Taynara Martins de Oliveira (Suplente)

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:452EE2D9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 0053/2022**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO** DE Espécie: DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0053/2022. Dotação Orçamentária: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) 000245 3390.30 19 1211 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Recursos Ordinários/CONVÊNIO 0101/2022/SECRETARIA DO ESTADO DESENVOLVIMENTO DO Ε DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/GOVERNO DO ESTADO, firmado entre o Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e Ivaneide Moura Portela Anibal., CNPJ 13.381.860/0001-64. Fundamento Legal: artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

São José do Sabugí - PB, 13 de Fevereiro de 2023

# JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 6A26486F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 003/2022**

Espécie: **EXTRATO** DO **PRIMEIRO TERMO** DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022. Dotação Orçamentária: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) 000245 3390.30 19 1211 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Recursos Ordinários/CONVÊNIO 0101/2022/SECRETARIA DO ESTADO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/GOVERNO DO ESTADO, firmado entre o Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e P. J. DE MELO FILHO EIRELI -CNPJ nº 38.016.099/0001-92. Fundamento Legal: artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

São José do Sabugí - PB, 13 de Fevereiro de 2023

# JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 2EDE4099

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Fevereiro de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: 64462A63

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 100/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 100/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Município,

**CONSIDERANDO** Os termos do Convênio de Cooperação n.º 001/2023, firmado entre o município de Camalaú/PB e o município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB,

**CONSIDERANDO** Portaria GP Nº 018/2023 que "Dispõe sobre a Permuta de Servidor Público Municipal e dá outras providências",

# **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sr.ª **IOLENE CORREIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 716.157.844-20, para exercer a função de Professora, do município de São Sebastião do Umbuzeiro (PB), com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com ônus para o município cedente.

**Parágrafo Único** – O presente ato terá validade até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme conveniência pública.

**Artigo 2º** - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 10 de fevereiro do ano 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**66ED432D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00012/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO EM TODOS OS BENS

PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB, BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.

Soledade - PB, 13 de Fevereiro de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D8435482

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 49/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear RAFAELLY DAYANE DINIZ DE LIMA no cargo em comissão de Diretor do CRAS, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 682BE7A7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 50/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Maria do Socorro Fernandes de Souto no cargo em comissão de Diretor do CREAS, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**31CC7536

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 51/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Janeide da Costa Araújo** no cargo em comissão de **Diretor do SCFV**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:C51B98B6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 52/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º** Nomear **José Arimateia Vicente Gouveia** do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**06BDF560

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 53/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Noelma de Oliveira Santos** na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**228D3B39

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 54/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Elicleide de Oliveira** na função de confiança de **Assessor IV**, Símbolo ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 58A25375

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 55/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Alexandre Gomes de Souza** no cargo em comissão de **Diretor do Matadouro Público Municipal**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: FECA4A37

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 56/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Claudemir Brito** no cargo em comissão de **Gerente de Serviços e Recursos Naturais**, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**87EB4BCF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 57/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Wesley Silva Oliveira** no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: A25AA5AB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 58/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear José Carlos Cardoso Marinho no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fomento a Atividades Agropecuárias, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**61A24DF4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 59/2023 DE 10 FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Wando José Bezerra Cordeiro no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância e Saúde Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**7C022B00

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 60/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear João Robério Gomes de Miranda na função de confiança de Chefe de Departamento de Recursos Hídricos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**CDF34197

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 61/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Ivanildo Farias de Macêdo** no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Cadastro Rural**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**5B556A1D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 62/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Raimundo Adezildo de França Cordeiro** no cargo em comissão de **Gerente de Esportes**, Símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2ED5E40F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 63/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

# **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Martins Garcia de Sousa** no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Esporte Amador**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**64FB3CF5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 64/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Maria Aparecida de Couto Araújo** para ocupar a função de confiança de **Assessora de Comunicação**, símbolo ASSC, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**33E1B078

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 65/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Yasmim Mirelly Cordeiro Nunes na função de confiança de Chefe de Departamento de Atenção á Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**B2F0BC48

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 66/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Geovania Monteiro da Silva** no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, símbolo ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BCC4003A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 67/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Janaína Cordeiro Pessoa no cargo em comissão de Chefe de Departamento de tratamento fora do domicílio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**1F2D8EDE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 68/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Sandra Nailma de Almeida Nery do cargo em comissão de Secretaria da Junta do Serviço Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:4C9821B2

# **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 69/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art 1°. TORNAR SEM EFEITO a publicação da portaria nº 35 de 02 de fevereiro de 2023, VEICULADA EM 03/02/2023, EDIÇÃO 3295, do Diário Oficial do Município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:73AF1476

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 70/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art 1°. TORNAR SEM EFEITO a publicação da portaria nº 30 de 02 de fevereiro de 2023, VEICULADA EM 03/02/2023, EDIÇÃO 3295, do Diário Oficial do Município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito. 13 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 12877678

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023**

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja: MARIA JOSÉ DE QUEIROZ/HOTEL **CASARÃO**, CNPJ: 11.165.847/0001-42, com sede na Rua Manoel Dantas Vilar, n.º 211, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pela Sra. MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, portadora do CPF: 549.048.704-68, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá -PB, pelo valor global de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Taperoá - PB, 04 de fevereiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: CB8B0105

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja MARIA JOSÉ DE QUEIROZ/HOTEL CASARÃO, CNPJ: 11.165.847/0001-42, com sede na Rua Manoel Dantas Vilar, n.º 211, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pela Sra. MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, portadora do CPF: 549.048.704-68, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá -PB, pelo valor global de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Taperoá - PB, 04 de fevereiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:0C3053A6

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023

# **DISPENSA Nº. 13/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA MARIA JOSÉ DE **QUEIROZ/HOTEL CASARÃO**, CNPJ: 11.165.847/0001-42.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e **Quatrocentos Reais).** 

VIGÊNCIA: 04/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá - PB, 04 de fevereiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: B9A985B8

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA ANTONIO ROBISON GUIMARAES – ME, CNPJ: 09.087.805/0001-99.

**<u>OBJETO</u>** Aquisição Gradual e Parcelada de Hortifrútis para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taperoá – PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 16.852,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 09/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 09 de fevereiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:560CE7D3

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

# AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

# TOMADA DE PREÇO N.º 08/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF VI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ – PB, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Taperoá - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 15/02/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá – PB, em 10 de fevereiro de 2023.

*FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL* Presidente da CPL

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:C0E5A75F

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 59/2023 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa ANTONIO ROBISON GUIMARAES/ VERDURAO GUIMARAES, CNPJ: 09.087.805/0001-99, com sede na Rua Padre Inácio Cavalcante, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, através do seu

representante legal o Sr. ANTONIO ROBISON GUIMARAES, CPF: 674.951.764-15 e RG: 3497016 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem modificar bilateralmente o Contrato N.º 59/2023 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da Cláusula Sétima do contrato registrado e publicado sob o nº 59/2023 celebrado entre as partes, visando acrescentar novas Unidades Orçamentárias e Projeto Atividade de Trabalho destinado ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o Contrato mencionado, conforme solicitação aquisição por parte das Secretarias adquirentes, acrescendo - se as seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 00808.04.123.2003.2006 -Manutenção das Atividades da Administração ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01.100-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 01100.08.241.1008.2030 Manutenção do Centro de Convivencia de idosos - ELEMENTO DE 33.90.30, DESPESA Material de Consumo: 01100.08.244.1008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 01.200-SECRETARIA DE SAUDE 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1007.2114 - Manutenção do PSF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 11010.08.243.1008.2139 - MANUTENCÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS - ELEMENTO DESPESA 33.90.30, Material de Consumo: 11010.08.244.1008.2027 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVICOS, PROG. E PROJETO/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2028 MANUTENÇÃO SERVIÇOS-PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS ELEMENTO DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2044 MANUNUT. **SCFV** P/CRIANÇAS,ADOLEC.E IDOSOS-PBV/PSB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo;; 11010.08.244.1008.2058 MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE - ELEMENTO DE **DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2131 MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL - ELEMENTO **DESPESA** 33.90.30, Material de 11010.08.244.1008.2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 12010.10.122.0017.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Sáude - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2024 Manutenção dos Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2134 MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS(ESTADO) - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material Consumo: de 12010.10.302.0017.1072 - INVEST.ESTRUT.RED. SERV.PUB M.E ALTA COMP.A.HOSP.- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO

DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Manutenção do Centro de Convivencia de idosos - ELEMENTO DE

01100.08.241.1008.2030

DOS SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL- SAMU-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2141 - MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E ALTA COM.AMB.HOSP - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 59/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de TAPEROÁ providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

TAPEROÁ - PB, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

#### ANTONIO ROBISON GUIMARAES

Verdurao Guimaraes CNPJ: 09.087.805/0001-99 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: ABE8F2D5

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2023 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022, **CELEBRADO ENTRE PREFEITURA** Α MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA **OLIVEIRA** LOCAÇÃO, **SERVIÇOS** CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e do outro lado a empresa ANTONIO ROBISON GUIMARAES/ VERDURAO GUIMARAES, CNPJ: 09.087.805/0001-99, com sede na Rua Padre Inácio Cavalcante, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, através do seu representante legal o Sr. ANTONIO ROBISON GUIMARAES, CPF: 674.951.764-15 e RG: 3497016 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá, doravante denominado CONTRATADO, resolvem modificar bilateralmente o Contrato N.º 03/2023 oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da Cláusula Sétima do contrato registrado e publicado sob o nº 03/2023 celebrado entre as partes, visando acrescentar novas Unidades Orçamentárias e Projeto Atividade de Trabalho destinado ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o Contrato mencionado, conforme solicitação aquisição por parte das Secretarias adquirentes, acrescendo – se as seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 00808.04.123.2003.2006 - Manutenção das Atividades da Administração ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01.100-SECRETARIA

33.90.30, Material de 01100.08.244.1008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de 01.200-SECRETARIA DE **SAUDE** Consumo 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1007.2114 - Manutenção do PSF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 11010.08.243.1008.2139 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS - ELEMENTO DESPESA 33.90.30, Material de CO-FINANCIAMENTO 11010.08.244.1008.2027 SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2028 MANUTENÇÃO SERVIÇOS-PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo: 11010.08.244.1008.2044 MANUNUT. P/CRIANÇAS,ADOLEC.E IDOSOS-PBV/PSB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Consumo;; Material de 11010.08.244.1008.2058 MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2131 MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL - ELEMENTO DESPESA - 33.90.30, Material de 11010.08.244.1008.2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL-FMAS/FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 12010.10.122.0017.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Sáude - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2024 Manutenção dos Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2134 MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2135 - MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS(ESTADO) - ELEMENTO DE 33.90.30, Material de 12010.10.302.0017.1072 - INVEST.ESTRUT.RED. SERV.PUB M.E ALTA COMP.A.HOSP.- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL- SAMU-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2141 - MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E ALTA COM.AMB.HOSP - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de TAPEROÁ providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

TAPEROÁ - PB, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional Contratante

ANTONIO ROBISON GUIMARAES

Verdurao Guimaraes CNPJ: 09.087.805/0001-99 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:22C3A43E

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

# EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição Gradual e parcelada de Equipamentos e Material Informática para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura de Taperoá — PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

# **VENCEDORES:**

- 1 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 19.140.331/0001-55 Valor Global: R\$ 9.900,00
- 2 E C MARTINS ME | Tipo: ME LC123: Sim Documento 09.050.124/0001-56

Valor Global: R\$ 46.700,00

3 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90

Valor Global: R\$ 11.490.00

4 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.391.476/0001-82

Valor Global: R\$ 8.156,00

5 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.544.770/0001-42

Valor Global: R\$ 18.300,00

6 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.696/0001-73

Valor Global: R\$ 6.640,00

- 7 MATHEUS NUNES LIMA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 41.186.111/0001-11 Valor Global: R\$ 88.400,00
- 8 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 01.590.728/0009-30

Valor Global: R\$ 57.379,20

9 - Nildo | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.034.997/0001-63

Valor Global: R\$ 10.150,00

10 - P D S DE ALMEIDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.088.720/0001-99

Valor Global: R\$ 9.105,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:27D97AE4

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

# EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição Gradual e parcelada de Equipamentos e Material Informática para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura de Taperoá — PB, durante o exercício financeiro de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023</u>, em favor das empresas:

# **VENCEDORES:**

- 1 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 19.140.331/0001-55 Valor Global: R\$ 9.900,00
- 2 E C MARTINS ME | Tipo: ME LC123: Sim Documento 09.050.124/0001-56

Valor Global: R\$ 46.700,00

3 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90

Valor Global: R\$ 11.490,00

4 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.391.476/0001-82

Valor Global: R\$ 8.156,00

5 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.544.770/0001-42

Valor Global: R\$ 18.300,00

6 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.696/0001-73

Valor Global: R\$ 6.640.00

- 7 MATHEUS NUNES LIMA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 41.186.111/0001-11 Valor Global: R\$ 88.400,00
- 8 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 01.590.728/0009-30

Valor Global: R\$ 57.379,20

9 - Nildo | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.034.997/0001-63

-

Valor Global: R\$ 10.150,00

10 - P D S DE ALMEIDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento

45.088.720/0001-99

Valor Global: R\$ 9.105,00

Taperoá - PB, 09 de fevereiro de 2023.

# JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:1745DC25

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO Chamamento público Nº 01/2023

Torna público que se acha aberto Edital de Chamamento Público por Credenciamento n. 01/2023, Inexigibilidade nº 08/2023. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos tipo grade aradora, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Taperoá – PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 14/02/2023 das 08h às 12h até o dia 21/02/2023. Oedital está disponível no site: www.taperoa.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

TAPEROÁ - PB, em 13 de fevereiro de 2023.

# FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**2CC0891E

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE TAPEROÁ – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 01/03/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**7F4F445A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

**OBJETO**:Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 15:00 horas do dia 01/03/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Email: compras@taperoa.pb.gov.br. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: taperoa.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

TAPEROÁ – PB. em 13 de fevereiro de 2023.

*FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL* Presidente da CPL

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 1F944DA6

# ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PRECO №. 002/2023.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL O MAURILHÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA, aos 13 de FEVEREIRO de 2023, torna público e a quem interessar o resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 0002/2023. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas:1º 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com CNPJ nº 29262608000176, que ofertou o valor global de R\$ 142.047,65 (cento e guarenta dois mil guarenta sete reais sessenta e cinco centavos)2º J DE FONTE RANGEL EIRELI que ofertou o valor global de R\$ 144.549,94 - 3° ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI que ofertou o valor global de R\$147.353,63 - 4° MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME que ofertou o valor global de R\$ 149.132,54 - 5° T A FRANÇA SERVIÇOS - ME que ofertou o valor global de R\$153.380,80 - 6° ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA que ofertou o valor global de R\$162.410,78 - 7° COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME que ofertou o valor global de R\$171.452,63; Errata no dia 03 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3295, pag. 92, exclui-se a participação da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI com CNPJ de nº 20256412000102, por não ter participado do certame ocorrendo erro de digitação. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 13 de fevereiro de 2023.

# RIKELMY BARBOSA SILVA.

Presidente da CPL.

# Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**B3683E2A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE INEX 0002 2023

# EXTRATO DE PUBLICIDADE

# INEXIGIBILIDADE 0002/2023 N°. CONTRATO 0003/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município, inclusive nas ações perante os Tribunais de Contas do Estado da Paraíba e União

**FAVORECIDO:**PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de OAB respectivamente 11.536-PB, CNPJ de N°. 20.503.858/0001-86

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR MENSAL:R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Período da contratação: até final do exercício financeiro 2023.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:**05 de janeiro de 2023.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

UIRAÚNA, 05 de janeiro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

# EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA INEXIGIBILIDADE 0002/2023

N°. CONTRATO 0003/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de OAB respectivamente 11.536-PB, CNPJ de N°. 20.503.858/0001.86

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município, inclusive nas ações perante os Tribunais de Contas do Estado da Paraíba e União

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data do Contrato: 05 de janeiro de 2023.

Vigência: até final do exercício financeiro 2023.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Uiraúna - PB, 05 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

C'odigo Identificador: D9EDC8D2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISP 0020 2023 CONTRATO 037 2023

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADORA DESTINADOS A PADARIA COMUNITÁRIA DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 13/02/2023.

# Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa THELMA YRIS DUARTE BARBOSA - ME, CNPJ 49.247.857/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADORA DESTINADOS A PADARIA COMUNITÁRIA DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 020/2023

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.500 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08 244 1003 1063 - Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria — Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). Elemento de Despesa: 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**D8477A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2023. OBJETO: Aquisição direta de luminária em led tipo UFO de uso externo com potência de 200w destinado a secretaria de infraestrutura de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 13/02/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0023 2023

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição direta de luminaria em led tipo UFO de uso externo com potência de 200w destinado a secretaria de infraestrutura de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 2013 MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 13/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00036/2023 - 13.02.23 - REUNIDAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 5.600,00.

UIRAÚNA-PB. 13 DE FEVEREIRO DE 2023

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:6F9142A2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 713, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina, por parte dos órgãos públicos municipais e pelos agentes de comércio local, o cumprimento da recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa, relacionada às festividades e comemorações carnavalescas de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa, relacionada às festividades e comemorações carnavalescas de 2023;

**CONSIDERANDO** que este município vem se comprometendo com a prestação de informações e esclarecimentos ao Ministério Público Estadual, quando requisitado, bem como colaborando com orientações e recomendações expedidas pelo referido órgão auxiliar da Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988;

# DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica determinado, no âmbito do Município de Vieirópolis, o cumprimento da recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa, relacionada às festividades e comemorações carnavalescas de 2023, cujo teor segue anexo a este Decreto, devendo os órgãos públicos municipais e os agentes do comércio local praticar as condutas necessárias à sua observância, dentro dos limites impostos pela Lei.
- **Art. 2º.** Para fins de dar eficácia ao presente Decreto, fica determinada a expedição de cópias da citada Recomendação às Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, de modo que os referidos órgãos cumpram as orientações destinadas a eles na recomendação em questão, bem como, para a Secretaria Municipal de Administração, para que seja dada publicidade ao presente Decreto e ao ato expedido pelo Ministério Público, através da exposição no mural da prefeitura e dos perfis oficiais deste município nas redes sociais e do órgão do Diário Oficial do Município.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 13 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**E110BD32

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 714, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, a área do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, afetada por estiagens, caracterizada pela intensa redução das precipitações hídricas (COBRADE 1.4.1.1.0) e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica

Municipal, o Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como:

CONSIDERANDO que o Município de Vieirópolis encontra-se encravado na Região Geográfica Intermediária Sousa-Cajazeiras, no Estado da Paraíba, onde localiza-se o Sertão paraibano, e que as precipitações pluviométricas ocorridas na região não estão sendo suficientes para formalizar os mananciais de água que abastece o município, que continua em situação de racionamento afetando o abastecimento regular e também o desenvolvimento das culturas de subsistência dos pequenos produtores rurais acarretando prejuízos irreversíveis à produção agrícola;

**CONSIDERANDO** que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de água, inclusive potável, em carros pipas, na zona rural do Município;

**CONSIDERANDO** que os Poderes Públicos devem buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Administração Pública Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, por motivos de estiagens, caracterizada pela intensa redução das precipitações hídricas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer em face da situação existente.

**Parágrafo Único.** A tomada de decisão contida no *caput* deste artigo será de imediato comunicado ao Poder Legislativo do Município, em obediência a legislação em vigor.

- **Art.** 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município.
- **Art. 4º.** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, cumulado com o art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado no art. 1º deste Decreto.
- **Art.** 5°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 13 de fevereiro de 2023.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

**Publicado por:** Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:B5A9CB08

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

Chamada Pública n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

A Prefeitura Municipal Areial/PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, CEP: 58000-000 - Tel: (83) 33681020, n°, inscrita no CNPJ sob n. 08.701.062/0001-32, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Adelson Gonçalves Benjamin, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de fevereiro á dezembro de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10 de fevereiro a 24 de fevereiro, às 11 horas, na sede da Secretaria de Agricultura, localizada á Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB

#### **OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	*Preço de Aquisição (R\$)	
N-	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01	ACEROLA	KG	1100	3,80	4.180,00	
02	ALFACE	KG	770	8,40	6.468,00	
03	ALHO	KG	200	21,33	4.266,00	
04	BANANA PACOVAN	KG	3000	4,28	12.840,00	
05	BATATA DOCE	KG	4400	3,99	17.556,00	
06	BATATA INGLESA	KG	3900	5,00	19.500,00	
07	BEBIDA LÁCTEA	LT	4.500	5,70	25.650,00	
08	BETERRABA	KG	550	4,00	2.200,00	
09	CEBOLA BRANCA	KG	1500	7,00	10.500,00	
10	CEBOLINHA	KG	550	12,00	6.600,00	
11	CENOURA	KG	1000	6,70	6.700,00	
12	СНИСНИ	KG	400	5,00	2.000,00	
13	COENTRO	KG	680	11,06	7.520,80	
14	COUVE	KG	480	6,75	3.240,00	
15	FARINHA BRANCA	KG	400	6,00	2.400,00	
16	FEIJÃO VERDE	KG	3000	9,00	27.000,00	
17	FEIJÃO SECO	KG	2250	8,00	18.000,00	
18	FRANGO CAIPIRA ABATIDO	KG	1400	17,00	23.800,00	
19	GOIABA	KG	1300	4,00	5.200,00	
20	JERIMUM	KG	1700	3,00	5.100,00	
21	LARANJA COMUM	KG	2300	3,50	8.050,00	
22	LIMÃO TAHITI	KG	1250	4,50	5.625,00	
23	MACAXEIRA	KG	5200	4,00	20.800,00	
24	MAMÃO COMUM	KG	200	3,50	700,00	
25	MANGA	KG	1450	3,00	4.350,00	
26	MARACUJÁ	KG	820	6,50	5.330,00	
27	MAXIXE	KG	1000	5,00	5.000,00	
28	MELANCIA	KG	700	2,87	2.009,00	
29	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	4500	3,50	15,750,00	
30	OVO CAIPIRA	UNID	16.000	0,65 (BANDEJ C/ 30 - 19,50)	10.400,00	
31	PEPINO	KG	150	2,76	414,00	
32	PIMENTÃO	KG	360	4,61	1.659,60	
33	POLPA DE FRUTA	KG	9.500	10,00	95.000,00	
34	RÚCULA	KG	150	21,06	3.159,00	
35	SALSINHA	KG	250	21,64	5.410,00	
36	TOMATE	KG	2000	6,00	12.000,00	
37	TOMATE CEREJA	KG	850	6,00	5.100,00	

<sup>\*</sup>Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3°).

# FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do MEC/FNDE/PNAE e próprios do município de Areial/PB.

#### HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

# ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

(não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- o extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

# ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- o extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

#### ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 01 após o término do prazo de apresentação dos projetos . O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 08 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP/CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP/CAF Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

# DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **secretaria de agricultura, com sede à Rua São José, 472 - Centro - Areial – PB,** até o dia **31 de março de 2023**, até as **11:00h horas,** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
01	ACEROLA
02	ALFACE
03	ALHO
04	BANANA PACOVAN
05	BATATA DOCE
06	BATATA INGLESA
07	BEBIDA LÁCTEA
08	BETERRABA
09	CEBOLA BRANCA
10	CEBOLINHA
11	CENOURA
12	СНИСНИ

13	COENTRO
14	COUVE
15	FARINHA BRANCA
16	FEIJÃO VERDE
17	FEIJÃO SECO
18	FRANGO CAIPIRA ABATIDO
19	GOIABA
20	JERIMUM
21	LARANJA COMUM
22	LIMÃO TAHITI
23	MACAXEIRA
24	MAMÃO COMUM
25	MANGA
26	MARACUJÁ
27	MAXIXE
28	MELANCIA
29	MILHO VERDE EM ESPIGA
30	OVO CAIPIRA
31	PEPINO
32	PIMENTÃO
33	POLPA DE FRUTA
34	RÚCULA
35	SALSINHA
36	TOMATE
37	TOMATE CEREJA

# LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
ACEROLA	22 kg	Merenda escolar	semanal
ALFACE	10 kg	Merenda escolar	semanal
ALHO	4 kg	Merenda escolar	semanal
BANANA PACOVAN	62 kg	Merenda escolar	semanal
BATATA DOCE	183 kg	Merenda escolar	quinzenal
BATATA INGLESA	40 kg	Merenda escolar	semanal
BEBIDA LÁCTEA	180 1	Merenda escolar	quinzenal
BETERRABA	20 kg	Merenda escolar	semanal
CEBOLA BRANCA	40 kg	Merenda escolar	semanal
CEBOLINHA	10 kg	Merenda escolar	semanal
CENOURA	30 kg	Merenda escolar	semanal
CHUCHU	20 kg	Merenda escolar	semanal
COENTRO	14 kg	Merenda escolar	semanal
COUVE	10 kg	Merenda escolar	semanal
FARINHA BRANCA	20 kg	Merenda escolar	quinzenal
FEIJÃO VERDE	125 kg	Merenda escolar	quinzenal
FEIJÃO SECO	90 kg	Merenda escolar	quinzenal
FRANGO CAIPIRA ABATIDO	150 kg	Merenda escolar	quinzenal
GOIABA	27 kg	Merenda escolar	semanal
JERIMUM	100 kg	Merenda escolar	quinzenal
LARANJA COMUM	48 kg	Merenda escolar	semanal
LIMÃO TAHITI	50 kg	Merenda escolar	quinzenal
MACAXEIRA	218kg	Merenda escolar	quinzenal
MAMÃO COMUM	20 kg	Merenda escolar	quinzenal
MANGA	60 kg	Merenda escolar	quinzenal
MARACUJÁ	32 kg	Merenda escolar	quinzenal
MAXIXE	40 kg	Merenda escolar	quinzenal
MELANCIA	100 kg	Merenda escolar	quinzenal
MILHO VERDE EM ESPIGA	188 kg	Merenda escolar	quinzenal
OVO CAIPIRA	70 bandejas	Merenda escolar	quinzenal
PEPINO	10 kg	Merenda escolar	quinzenal
PIMENTÃO	9 kg	Merenda escolar	semanal
POLPA DE FRUTA	396 kg	Merenda escolar	quinzenal
RÚCULA	8 kg	Merenda escolar	quinzenal
SALSINHA	8 kg	Merenda escolar	semanal
TOMATE	42 kg	Merenda escolar	semanal
TOMATE CEREJA	20kg	Merenda escolar	quinzenal

# **PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Agricultura, EMATER no horário de 08:00 às 11:00, de segunda a sexta-feira, no endereço supra citado ou através do e-mail do solicitante;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/CAF/Ano/E.Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

(AREIAL/PB), aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Secretário (A) Municipal De Educação

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:089042E7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada os materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

	DOR: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME					
	7.936.090/0001-76					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AFASTADOR AUTOCLAVÁVEL DO TIPO EXPANDEX	MAQUIRA	UNIDADE	15	10,90	163,50
8	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	PROCARE	CAIXA	25	36,50	912,50
9	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	PROCARE	CAIXA	25	36,50	912,50
11	ALAVANCA RETA	LIFLEX	UNIDADE	30	25,80	774,00
19	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	DFL	CAIXA	10	149,00	1.490,00
22	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO		UNIDADE	1	2.100,00	2.100,00
26	AVENTAL CHUMBO ADULTO	S DIAS	UNIDADE	4	505,00	2.020,00
27	AVENTAL CHUMBO INFANTIL	S DIAS	UNIDADE	4	494,00	1.976,00
52	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RX	BIOTRON	UNIDADE	2	279,00	558,00
60	CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO ENDODONTIA)	MAQUIRA	UNIDADE	50	12,99	649,50
61	CLOREXIDINA PARA BOBHECHO 0,12%	VICPHARMA	UNIDADE	100	13,68	1.368,00
52	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE 1 CONSULTÓRIO, MÍNIMO 40 LITROS	FIAC	UNIDADE	2	3.250,00	6.500,00
53	CONDENSADOR DE PAIVA N 4	Liflex	UNIDADE	15	8,09	121,35
54	CONDENSADOR DE PAIVA N2	Liflex	UNIDADE	15	8,09	121,35
55	CONDENSADOR DE PAIVA N3	Liflex	UNIDADE	15	8,09	121,35
71	CONJUNTO DE ALAVANCA CURVA	LIFLEX	UNIDADE	15	81,50	1.222,50
75	CURETA DE DENTINA	LIFLEX	UNIDADE	70	7,87	550,90
76	CURETA DE RASPAGEM UNIVERSAL MCCALL 17–18	LIFLEX	UNIDADE	50	11,25	562,50
77	CURETA DE RASPAGEM UNIVERSAL MCCALL13-14	LIFLEX	UNIDADE	50	11,25	562,50
78	CURETA MINI GRACEY 5–6	LIFLEX	UNIDADE	10	11,81	118,10
79	CURETAS DE GRACEY 11/12	LIFLEX	UNIDADE	80	11,81	944,80
80	CURETAS DE GRACEY 13/14	LIFLEX	UNIDADE	80	11,81	944,80
81	CURETAS DE GRACEY 5/6	LIFLEX	UNIDADE	80	11,81	944,80
32	CURETAS DE GRACEY 7/8	LIFLEX	UNIDADE	80	11,81	944,80
84	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS	ASFER	UNIDADE	150	11,47	1.720,50
89	ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK	LIFLEX	UNIDADE	30	7,87	236,10
90	ESPATULA 7	LIFLEX	UNIDADE	30	10,40	312,00
91	ESPÁTULA № 24	LIFLEX	UNIDADE	30	10,40	312,00
92	ESPÁTULA № 24 PARA CIMENTO ENDODONTICO	LIFLEX	UNIDADE	20	10,40	208,00
93	ESPÁTULA PARA CIMENTO CIRÚRGICO	LIFLEX	UNIDADE	15	10,40	156,00
94	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO	LIFLEX	UNIDADE	15	10,40	156,00
96	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 2	LIFLEX	UNIDADE	15	9,07	136,05
98	ESPELHO N 4	IODONTOSUL	UNIDADE	50	3,35	167,50
100	ESPELHO N°8 FRONT SURFACE	IODONTOSUL	UNIDADE	15	3,37	50,55
103	FIO DE SUTURA 3.0 ALGODÃO	SHALON	UNIDADE	150	3,25	487,50
104	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	MEDIX	CAIXA	60	39,90	2.394,00
111	FITA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5,0 M	PREVEN	UNIDADE	100	1,50	150,00
116	FÓRCEPS 150	SKYNOX	UNIDADE	25	73,00	1.825,00
117	FORCEPS 151	SKYNOX	UNIDADE	25	73,00	1.825.00

118	FÓRCEPS 65	SKYNOX	UNIDADE	10	73,00	730,00
119	FORCEPS INFANTIL N° 1	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
120	FORCEPS INFANTIL N° 150	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
121	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
122	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
123	FORCEPS INFANTIL N° 5	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
124	FORCEPS INFANTIL Nº 6	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
125	FÓRCEPS INFANTIL №15L	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
126	FÓRCEPS INFANTIL №18R	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
127	FORCEPS N° 16	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
128	FORCEPS N° 17	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
129	FORCEPS N° 18 L	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
130	FORCEPS N° 18R	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
131	FORCEPS Nº 69	SKYNOX	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
133	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA E INTENSIDADE LUMINOSA; MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO, SINAL SONORO, ANATÔMICO E CONFORTÁVEL DE OPERAR,	KONDETECH	UNIDADE	5	540,00	2.700,00
141	HEMOSTOP	MAQUIRA	UNIDADE	100	15,99	1.599,00
142	HIDROXIDO DE CALCIO (DYCAL)	MAQUIRA	UNIDADE	80	28,00	2.240,00
143	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	MAQUIRA	UNIDADE	80	4,85	388,00
145	HOMOSPON (ESPONJA HEMOSTATICA)	MAQUIRA	CAIXA	10	51,00	510,00
193	PINÇA CLÍNICA COM TRAVA	LIFLEX	UNIDADE	8	11,81	94,48
194	PINÇA DIETRICH	COOPERFLEX	UNIDADE	8	72,00	576,00
195	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA LONGA (14cm)	COOPERFLEX	UNIDADE	30	29,00	870,00
220	PORTA AGULHA CASTROVIEJO	GOLGRAN	UNIDADE	10	139,06	1.390,60
227	RECIPROC BLUE R25 25MM	TDK	UNIDADE	20	191,00	3.820,00
228	RECIPROC BLUE R25 31MM	TDK	UNIDADE	20	191,00	3.820,00
229	RECIPROC R25 25MM	TDK	UNIDADE	20	191,00	3.820,00
230	RECIPROC R40 31MM	TDK	UNIDADE	20	191,00	3.820,00
231	RECIPROCR25 31MM	TDK	UNIDADE	20	191,00	3.820,00
241	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50L	RAVA	UNIDADE	1500	0,32	480,00
244	SERINGA 10ML	DESCARPACK	UNIDADE	150	0,50	75,00
246	SERINGA 20ML COM AGULHA	DESCARPACK	UNIDADE	150	0,75	112,50
249	SONDA NABERS (PARA FURCA)	LIFLEX	UNIDADE	20	19,68	393,60
250	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	2I	CAIXA	60	22,80	1.368,00
253	TENTACÂNULA	GOLGRAN	UNIDADE	20	12,90	258,00
255	TESOURA CURVA COM PONTA (PEQUENA)	COOPERFLEX	UNIDADE	50	18,90	945,00
263	ULTRACAL (KIT COM 4)	ULTRADENT	KIT	30	93,00	2.790,00
264	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	KONDENTECH	UNIDADE	2	2.280,00	4.560,00
271	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO	Desc. Textil	ROLO	150	19,00	2.850,00
TOTAL						94.985,13

VENCEL	OOR: FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda.					
CNPJ: 0	8.160.290/0001-42					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	CONFORT ODONTO	UNIDADE	40	4,75	190,00
i	AFASTADOR DE MINESSOTA INFANTIL	RLH	UNIDADE	8	12,80	102,40
	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	ASFER	UNIDADE	50	8,80	440,00
3	ALGODÃO HIDRÓFILO	NÉVOA	ROLO	50	14,00	700,00
4	ALVEOLÓTOMO CURVO E RETO DE 16CM	6B	UNIDADE	5	83,50	417,50
6	ANESTÉSICO ARTICAÍNA COM VASO	DFL	CAIXA	20	200,00	4.000,00
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA	DLA	CAIXA	30	150,00	4.500,00
0	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA	DLA	CAIXA	10	114,00	1.140,00
8	BANDEJA INOX PEQUENA	AÇONOX	UNIDADE	30	18,00	540,00
9	BARREIRA GENGIVAL	IODONTOSUL	UNIDADE	25	9,44	236,00
3	BROCA DE ACABAMENTO 2134F	MICRODONT	UNIDADE	40	3,15	126,00
4	BROCA DE ACABAMENTO 2134FF	MICRODONT	UNIDADE	40	3,15	126,00
7	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL	RLH	UNIDADE	15	16,80	252,00
8	CABO DE BISTURI CIRCULAR N°3	COOPERFLEX	UNIDADE	50	8,90	445,00
3	DESCOLADOR MOLT 2-4	CASSIFLEX	UNIDADE	15	16,30	244,50
7	ENDO ICE SPRAY	IODONTOSUL	UNIDADE	25	35,00	875,00
8	ESCOVAS DE ROBINSON	IODONTOSUL	UNIDADE	1000	1,14	1.140,00
05	FIO DENTAL 100 METROS	HILLO	UNIDADE	50	2,31	115,50
06	FIO DENTAL 25 METROS	HILLO	UNIDADE	100	1,44	144,00
10	FITA MATRIZ DE AÇO 0, 05 X 7,0 M	PREVEN	UNIDADE	80	1,52	121,60
13	FLUOR GEL	IODONTOSUL	UNIDADE	50	4,60	230,00
14	FLÚOR NEUTRO	IODONTOSUL	UNIDADE	15	4,60	69,00
34	GRAMPO 206	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
35	GRAMPO 208	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
36	GRAMPO 209	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
37	GRAMPO 210	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
38	GRAMPO 211	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
39	GRAMPO 26	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
40	GRAMPO W8A	6B	UNIDADE	5	13,00	65,00
47	IRM: LIQUÍDO	IODONTOSUL	UNIDADE	30	12,00	360,00
48	IRM: PÓ	AF DO BRASIL	UNIDADE	30	10,24	307,20
53	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°15	MEDIX	UNIDADE	1500	0,34	510,00
54	LENÇOL DE BORRACHA	MK LIFE	CAIXA	25	21,00	525,00
70	LIMA PARA OSSO SELDIN N°1 (12 CM)	TRINKS	UNIDADE	25	35,00	875,00
73	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, COM PÓ, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UND	MEDIX	CAIXA	90	16,00	1.440,00
76	MICROBRUSH	MK LIFE	TUBO	40	9,90	396,00
79	NEGATOSCOPIO	AÇONOX	UNIDADE	4	428,88	1.715,52
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM	MEDSTÉRIL	ROLO	70	35,88	2.511,60
85	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM	MEDSTÉRIL	ROLO	70	53,64	3.754,80
88	PEÇA RETA PARA BAIXA ROTAÇÃO	CALU	UNIDADE	8	285,00	2.280,00
92	PINÇA CLÍNICA	AF DO BRASIL	UNIDADE	50	5,60	280,00
96	PINCA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA LONGA (16 cm)	6B	UNIDADE	30	31.90	957,00

198	PINCAS ALLIS DELICADA (15cm)	COOPERFLEX	UNIDADE	30	38,24	1.147,20
199	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UNIDADE	50	9,59	479,50
212	PONTA DIAMANTADA 1036	MICRODONT	UNIDADE	50	3,00	150,00
213	PONTA DIAMANTADA 1090	MICRODONT	UNIDADE	50	3,00	150,00
214	PONTA DIAMANTADA 1091	MICRODONT	UNIDADE	50	3,00	150,00
215	PONTA DIAMANTADA 1190	MICRODONT	UNIDADE	200	3,00	600,00
216	PONTA DIAMANTADA 2112	MICRODONT	UNIDADE	100	3,00	300,00
217	PONTA DIAMANTADA 2173HL	MICRODONT	UNIDADE	20	3,00	60,00
218	PONTA DIAMANTADA 3018HL	MICRODONT	UNIDADE	20	3,00	60,00
219	PONTA DIAMANTADA 3118PO	MICRODONT	UNIDADE	300	3,00	900,00
221	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETO 16 CM	6B	UNIDADE	50	43,56	2.178,00
222	PORTA ALGODÃO	AÇONOX	UNIDADE	10	52,36	523,60
223	PORTA GASE	AÇONOX	UNIDADE	10	49,64	496,40
240	SACA BROCA	CALU	UNIDADE	20	26,50	530,00
242	SEALER 26	BIODINÂMICA	UNIDADE	20	75,67	1.513,40
243	SELANTE PARA FOSSAS E FISSURAS	AF DO BRASIL	UNIDADE	50	13,60	680,00
245	SERINGA 1ML	SR	UNIDADE	150	0,29	43,50
248	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA	CASSIFLEX	UNIDADE	50	9,60	480,00
257	TESOURA ÍRIS RETA (PEQUENA)	COOPERFLEX	UNIDADE	40	17,00	680,00
260	TIRA DE POLIESTER PARA RESINA	AF DO BRASIL	PACOTE	50	1,52	76,00
267	VERNIZ FLUORETADO 5%	FGM	UNIDADE	80	22,72	1.817,60
269	SORO FISIOLOGICO 0,9%	FRESENIUS	UNIDADE	80	9,60	768,00
272	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM	MEDSTÉRIL	ROLO	70	79,50	5.565,00
TOTAL						51.869,82

CNPS_000175000-72	VENCE	VENCEDOR: JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA								
APASTADOR DE MINESSOTA   GOLGRAN   INNIDADE   30   12,00   12,80,00   12,80,00   12,80,00   12,80,00   12,80,00   12,80,00   13,80	CNPJ: 2	6.690.173/0001-72								
ATTOCLAVII DILITRON	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
BICABBONATO DE SODIO	5	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	UNIDADE	20	12,00	240,00			
SI   BROMBA A VACTO PARA SIGADOR   EVOTECH   UNIDADE   2	25	AUTOCLAVE 20 LITROS	STERMAX	UNIDADE	2	6.190,00	12.380,00			
S	30	BICARBONATO DE SÓDIO	MAQUIRA	UNIDADE	20	3,90	78,00			
BROCA DE ACABAMINTO 2138F	31	BOMBA A VÁCUO PARA SUGADOR	EVOTECH	UNIDADE	2	4.000,00	8.000,00			
BROCA DE ACABAMINYTO 318F	35	BROCA DE ACABAMENTO 2135F	FAVA	UNIDADE	40	3,14	125,60			
BROCA DE ACABAMENTO 318F	36	BROCA DE ACABAMENTO 2135FF	FAVA	UNIDADE	40	3,14	125,60			
BROCA DE ACABAMENTO 3168F	37	BROCA DE ACABAMENTO 3118F	FAVA	UNIDADE	40	3,14	125,60			
BROCA DE ACABAMENTO 3168FF	38	BROCA DE ACABAMENTO 3118FF	FAVA	UNIDADE	40	3,14	125,60			
BRCCA ENDO Z	39	BROCA DE ACABAMENTO 3168F	FAVA	UNIDADE	40	3,14	125,60			
BRCCAS ESPERICAS HASTE LONGA 1014	40	BROCA DE ACABAMENTO 3168FF	FAVA	UNIDADE	40	3,14	125,60			
BROCAS ESFÉRICAS HASTE LONGA 1016	42	BROCA ENDO Z	MICRODONT	UNIDADE	18	21,46	386,28			
BROCAS ESPÉRICAS HASTELONICA 1016	44	BROCAS ESFÉRICAS HASTE LONGA 1014	FAVA	UNIDADE	50	3,14	157,00			
57   CAPSULA DE ANALGAMA	45	BROCAS ESFÉRICAS HASTE LONGA 1015	FAVA	UNIDADE	50	3,14	157,00			
RASPULE DE REPLUXO	46	BROCAS ESFÉRICAS HASTE LONGA 1016	FAVA	UNIDADE	50	3,14	157,00			
IT   FIXADOR PARA RADIOCRAFIAS   IODONTOSUL UNIDADE   50   10.50   525.00   149   KTI BROCA P! ACABAMENTO DE RESINA   MICRODONT UNIDADE   10   46.70   140.10   140.70   467.00   150   KTI DE ACABAMENTO ER RESINA   MICRODONT UNIDADE   10   46.70   467.00   467.00   151   KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO RESINA COMPOSTA   MICRODONT UNIDADE   3   46.70   140.10   150.00	57	CAPSULA DE AMALGAMA	SDI	UNIDADE	200	2,44	488,00			
HIT BROCA P. ACABAMENTO DE RESINA   MICRODONT   UNIDADE   30   46.70   1.401,00	58	CARPULE DE REFLUXO	BRASVAL	UNIDADE	50	38,50	1.925,00			
ISO	112	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS	IODONTOSUL	UNIDADE	50	10,50	525,00			
ST PARA POLIMENTO E ACABAMENTO RESINA COMPOSTA	149	KIT BROCA P/ ACABAMENTO DE RESINA	MICRODONT	UNIDADE	30	46,70	1.401,00			
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, COM PÓ, DESCARTÁVEL, CAIXA COM INDUNDA	150	KIT DE ACABAMENTO EM RESINA	MICRODONT	UNIDADE	10	46,70	467,00			
175	151	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO RESINA COMPOSTA	MICRODONT	UNIDADE	3	46,70	140,10			
100 UND   NUCARD   SOURCE   SALAR   SO   15,90   47,700   157,00   157,00   157,00   157,00   151,00			NUGARD/DESCARPACK	CAIXA	40	15,90	636,00			
181   ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO			NUGARD/DESCARPACK	CAIXA	30	15,90	477,00			
PONTA DIAMANTADA 1011	180	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UNIDADE	30	17,90	537,00			
PONTA DIAMANTADA 1011	181	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UNIDADE	20	17,90	358,00			
PONTA DIAMANTADA 1012	190	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO	KODAK	CAIXA	4	215,00	860,00			
PONTA DIAMANTADA 1013	201	PONTA DIAMANTADA 1011	FAVA	UNIDADE	150	3,00	450,00			
PONTA DIAMANTADA 1014	202	PONTA DIAMANTADA 1012	FAVA	UNIDADE	150	3,00	450,00			
PONTA DIAMANTADA 1014HL	203	PONTA DIAMANTADA 1013	FAVA	UNIDADE	300	3,00	900,00			
206         PONTA DIAMANTADA 1015         FAVA         UNIDADE         250         3,00         750,00           207         PONTA DIAMANTADA 1016         FAVA         UNIDADE         250         3,00         750,00           208         PONTA DIAMANTADA 1016HL         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           209         PONTA DIAMANTADA 1032         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           210         PONTA DIAMANTADA 1034         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           232         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1         3M         UNIDADE         50         3,00         150,00           233         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         20         97,72         1.954,40           234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         40         97,72         1.954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         30         97,72         1.954,40           236         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A3,0 <td>204</td> <td>PONTA DIAMANTADA 1014</td> <td>FAVA</td> <td>UNIDADE</td> <td>250</td> <td>3,00</td> <td>750,00</td>	204	PONTA DIAMANTADA 1014	FAVA	UNIDADE	250	3,00	750,00			
207         PONTA DIAMANTADA 1016         FAVA         UNIDADE         250         3,00         750,00           208         PONTA DIAMANTADA 1016HL         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           209         PONTA DIAMANTADA 1032         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           210         PONTA DIAMANTADA 1034         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1034         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           212         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1         3M         UNIDADE <td>205</td> <td>PONTA DIAMANTADA 1014HL</td> <td>FAVA</td> <td>UNIDADE</td> <td>90</td> <td>3,00</td> <td>270,00</td>	205	PONTA DIAMANTADA 1014HL	FAVA	UNIDADE	90	3,00	270,00			
208         PONTA DIAMANTADA 1016HL         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           209         PONTA DIAMANTADA 1032         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           210         PONTA DIAMANTADA 1034         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           232         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           233         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         40         97,72         3,908,80           234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         4,886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           239         REVELADOR	206	PONTA DIAMANTADA 1015	FAVA	UNIDADE	250	3,00	750,00			
209         PONTA DIAMANTADA 1032         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           210         PONTA DIAMANTADA 1034         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           232         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           233         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         40         97,72         3,908,80           234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         20         97,72         2,931,60           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         2,931,60           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           239 <t< td=""><td>207</td><td>PONTA DIAMANTADA 1016</td><td>FAVA</td><td>UNIDADE</td><td>250</td><td>3,00</td><td>750,00</td></t<>	207	PONTA DIAMANTADA 1016	FAVA	UNIDADE	250	3,00	750,00			
PONTA DIAMANTADA 1034	208	PONTA DIAMANTADA 1016HL	FAVA	UNIDADE	50	3,00	150,00			
211         PONTA DIAMANTADA 1035         FAVA         UNIDADE         50         3,00         150,00           232         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           233         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         40         97,72         3,908,80           234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         2,931,60           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         25         10,00         250,00           254	209	PONTA DIAMANTADA 1032	FAVA	UNIDADE	50	3,00	150,00			
232         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1         3M         UNIDADE         20         97,72         1.954,40           233         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         40         97,72         3.908,80           234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         20         97,72         1.954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         2.931,60           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A:3,0         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         25         10,00         250,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00	210	PONTA DIAMANTADA 1034	FAVA	UNIDADE	50	3,00	150,00			
233         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2         3M         UNIDADE         40         97,72         3,908,80           234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         20         97,72         1,954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         2,931,60           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A:3,0         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A:3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1,800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1,280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	211	PONTA DIAMANTADA 1035	FAVA	UNIDADE	50	3,00	150,00			
234         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1         3M         UNIDADE         20         97,72         1.954,40           235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         2.931,60           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,0         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         25         10,00         250,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	232	RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A1	3M	UNIDADE	20	97,72	1.954,40			
235         RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2         3M         UNIDADE         30         97,72         2.931,60           236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A:3,0         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3.5         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         25         10,00         250,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1.800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	233	RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: A2	3M	UNIDADE	40	97,72	3.908,80			
236         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A:3,0         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         25         10,00         250,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1.800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	234	RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: B1	3M	UNIDADE	20	97,72	1.954,40			
237         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4.886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         25         10,00         250,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1.800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	235	RESINA FOTOLIMERIZAVEL Z250: C2	3M	UNIDADE	30	97,72	2.931,60			
238         RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2         3M         UNIDADE         50         97,72         4,886,00           239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         25         10,00         250,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1,800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1,280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	236	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A:3,0	3M	UNIDADE	50	97,72	4.886,00			
239         REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS         IODONTOSUL         UNIDADE         25         10,00         250,00           247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1.800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	237	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3,5	3M	UNIDADE	50	97,72	4.886,00			
247         SERINGA CARPULE         BRASVAL         UNIDADE         50         36,00         1.800,00           254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	238	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250: B2	3M	UNIDADE	50	97,72	4.886,00			
254         TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA         GOLGRAN         UNIDADE         10         128,00         1.280,00           261         TOUCA DESCARTÁVEL         PREVEMAX         PACOTE         100         8,90         890,00	239	REVELADOR PARA RADIOGRÁFIAS	IODONTOSUL	UNIDADE	25	10,00	250,00			
261 TOUCA DESCARTÁVEL PREVEMAX PACOTE 100 8,90 890,00	247	SERINGA CARPULE	BRASVAL	UNIDADE	50	36,00	1.800,00			
	254	TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA	GOLGRAN	UNIDADE	10	128,00	1.280,00			
TOTAL 6.4.670.19	261	TOUCA DESCARTÁVEL	PREVEMAX	PACOTE	100	8,90	890,00			
194.0/0,16	TOTAL				-	•	64.670,18			

VENCEL	OR: JOSÉ NERGINO SOBREIRO								
CNPJ: 63	CNPJ: 63.478.895/0001-94								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
10	ALAVANCA APEXO 303	COOPERFLEX	UNIDADE	15	29,00	435,00			
56	CAPOTE DESCARTAVEL	VINICK	UNIDADE	500	2,00	1.000,00			
66	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFORICO 37%	AAF BRASIL	UNIDADE	70	1,90	133,00			
67	CONE DE GUTA PERCHA RECIPROC R25	TANARI	UNIDADE	50	39,60	1.980,00			
68	CONE DE GUTA PERCHA RECIPROC R40	TANARI	UNIDADE	20	39,60	792,00			
69	CONE PAPEL ABSORVENTE RECIPROC R25	TANARI	UNIDADE	50	39,60	1.980,00			

70	CONE PAPEL ABSORVENTE RECIPROC R40	TANARI	UNIDADE	30	40,50	1.215,00
72	COTOSOL	AAF BRASIL	UNIDADE	50	8,50	425,00
74	CUNHA DE MADEIRA	AAF BRASIL	UNIDADE	15	7,92	118,80
107	FIOS DE SUTURA 4-0	PROCARE	CAIXA	15	38,70	580,50
108	FIOS DE SUTURA 5–0	PROCARE	CAIXA	15	38,70	580,50
109	FIOS DE SUTURA 6-0	PROCARE	CAIXA	15	38,70	580,50
144	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FORTSAN	UNIDADE	25	6,00	150,00
172	LUVAS CIRÚRGICAS 6,5	LEMGRUBER	UNIDADE	90	1,46	131,40
178	МОСНО	MAIART	UNIDADE	3	420,00	1.260,00
186	PASTA DIAMANTADA	FAVA	UNIDADE	20	5,00	100,00
191	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL	KODAK	CAIXA	4	235,00	940,00
TOTA	L	<u> </u>		•	-	12.401,70

VENCED	OR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI					
	.890.879/0001-34					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BONDER DA 3M	3M	UNIDADE	50	100,00	5.000,00
21	ANTISSEPTICO BUCAL	COLGATE	LITRO	10	22,00	220,00
23	AUTOCLAVE 12 LITROS	DENTEMED	UNIDADE	2	4.490,00	8.980,00
24	AUTOCLAVE 14 LITROS	DENTEMED	UNIDADE	2	5.770,00	11.540,00
32	BORRACHAS ABRASIVAS P/ POLIMENTO	MICRODONT	UNIDADE	25	60,00	1.500,00
41	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2	FAVA	UNIDADE	15	3,96	59,40
43	BROCAS 701	FAVA	UNIDADE	20	8,55	171,00
50	CADEIRA ODONTOLÓGICA AOMPANHADA COM MOCHO; ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO, REFLETOR LED, UNIDADE AUXILIAR 1 SUGADOR, BRAÇO REBATÍVEL.	DENTEMED	UNIDADE	1	9.735,00	9.735,00
51	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE 20 L	DESCARPACK	UNIDADE	80	8,60	688,00
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEMED	UNIDADE	10	425,00	4.250,00
54	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)	DENTEMED	UNIDADE	10	425,00	4.250,00
55	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO/ENCAIXE DORIOT)	DENTEMED	UNIDADE	10	425,00	4.250,00
59	CIMENTO CIRURGICO PÓ	IODONTOSUL	UNIDADE	25	15,00	375,00
73	CUBAS METÁLICAS	FAVA	UNIDADE	15	6,93	103,95
86	EDTA TRISSODICO	AF DO BRASIL	UNIDADE	15	5,11	76,65
95	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA DOURADA	FAVA	UNIDADE	40	15,51	620,40
97	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 (CAIXA COM 12)	IODONTOSUL	CAIXA	100	32,90	3.290,00
99	ESPELHO N5 FRONT SURFACE	IODONTOSUL	UNIDADE	15	3,38	50,70
101	EUGENOL	AF DO BRASIL	UNIDADE	25	11,30	282,50
102	EVIDENCIADOR DA PLACA BACTERIANA	IODONTOSUL	UNIDADE	25	4,90	122,50
115	FOICE RETA 0-00	FAVA	UNIDADE	15	44,15	662,25
132	FORMOCRESOL	MAQUIRA	UNIDADE	40	5,90	236,00
146	IONÔMERO DE VIDRO	MAQUIRA	UNIDADE	150	20,00	3.000,00
155	LIMA BUCK 11–12	FAVA	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
156	LIMA C PILOT 08, 25MM	EURODONTO	UNIDADE	15	42,90	643,50
157	LIMA C PILOT 10, 25MM	EURODONTO	UNIDADE	15	42,90	643,50
158	LIMA C PILOT 15, 25MM	EURODONTO	UNIDADE	15	42,90	643,50
159	LIMA HEDSTRON 15–40 31MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,00	240,00
160	LIMA HIRSCHFIELD	FAVA	UNIDADE	15	73,00	1.095,00
161	LIMA K10, 31 MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,09	241,35
162	LIMA K15, 25MM	EURODONTO		20	16,09	321,80
163	LIMA K15, 31MM	EURODONTO	UNIDADE	30	16,09	482,70
164	LIMA K15–40 31MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,09	241,35
165	LIMA K15–45, 25MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,09	241,35
166	LIMA K15–45, 31 MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,09	241,35
167	LIMA K40–80 31MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,09	241,35
168	LIMA K45–80 25MM	EURODONTO	UNIDADE	15	16,09	241,35
169	LIMA K45–80 31MM	EURODONTO	UNIDADE	20	16,09	321,80
171	LIMA SCHLUGER 9–10	FAVA	UNIDADE	10	73,00	730,00
177	MICROMOTOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	DENTEMED	UNIDADE	20	385,00	7.700,00
182	ÓXIDO DE ZINCO	AF DO BRASIL	UNIDADE	30	5,50	165,00
187	PASTA PROFILÁTICA	IODONTOSUL	UNIDADE	100	4,20	420,00
189	PEDRA POMES	AF DO BRASIL	UNIDADE	40	4,15	166,00
197	PINÇA PALMER	FAVA	UNIDADE	8	78,00	624,00
200	PONTA CARBIDE 199 Z		UNIDADE	20	10,40	208,00
224	POSICIONADOR ADULTO	MAQUIRA	KIT	10	49,35	493,50
225	POSICIONADOR INFANTIL	MAQUIRA	KIT	8	49,35	394,80
256	TESOURA GOLDMAN FOX	FAVA	UNIDADE	5	35,00	175,00
259	TIRA DE LIXA PARA RESINA 4MM	MAQUIRA	PACOTE	80	6,00	480,00
262	TRICRESOL	MAQUIRA	UNIDADE	80	6,20	496,00
266	VERNIZ CAVITARIO	AF DO BRASIL	UNIDADE	50	9,40	470,00
268	PONTEIRAS DE RASPAGEM PARA ULTRASSOMT1-S	MKLIFE	UNIDADE	10	98,00	980,00
270	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 3	FAVA	UNIDADE	15	3,96	59,40
TOTAL		-	-	-		79.959,95

VENCE	OOR: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS M	MEDICOS HOS				
CNPJ: 2	2.007.302/0001-24					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL		UNIDADE	15	4,70	70,50
12	ALGODÃO EM ROLETES		PACOTE	150	2,40	360,00
17	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA		CAIXA	30	97,80	2.934,00
19	CABO PARA ESPELHO		UNIDADE	50	3,85	192,50
35	DISCO DE POLIMENTO		UNIDADE	30	25,40	762,00
152	LÂMINA BISTURI № 15 C		CAIXA	30	31,80	954,00
183	PAPEL CARBONO DENTÁRIO		UNIDADE	150	1,90	285,00
26	POTE DAPPEN (VIDRO)		UNIDADE	80	2,50	200,00

251	SUGADOR DESCARTAVEL	1	PACOTE	550	8,50	4.675,00	
252	TAÇA DE BORRACHA		UNIDADE	200	1,00	200,00	
258	TIRA DE LIXA DE AÇO		PACOTE	80	4,50	360,00	
265	VASELINA SÓLIDA		UNIDADE	30	4,50	135,00	
TOTAL	TOTAL						

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME. CNPJ: 07.936.090/0001-76.

 $\begin{array}{l} \text{Item(s): } 4-8-9-11-19-22-26-27-52-60-61-62-63-64-65-71-75-76-77-78-79-80-81-82-84-89-90-91-92-93-94-96-98-100-103-104-111-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-133-141-142-143-145-193-194-195-220-227-228-229-230-231-241-244-246-249-250-253-255-263-264-271. } \\ \text{Valor: R$ 94.985,13.} \\ \end{array}$ 

# - FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda..

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 1 - 6 - 7 - 13 - 14 - 16 - 18 - 20 - 28 - 29 - 33 - 34 - 47 - 48 - 83 - 87 - 88 - 105 - 106 - 110 - 113 - 114 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 147 - 148 - 153 - 154 - 170 - 173 - 176 - 179 - 184 - 185 - 188 - 192 - 196 - 198 - 199 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 221 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 221 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 221 - 221

222 - 223 - 240 - 242 - 243 - 245 - 248 - 257 - 260 - 267 - 269 - 272.

Valor: R\$ 51.869,82.

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 26.690.173/0001-72.

Item(s): 5 - 25 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 44 - 45 - 46 - 57 - 58 - 112 - 149 - 150 - 151 - 174 - 175 - 180 - 181 - 190 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 247 - 254 - 261.

Valor: R\$ 64.670,18.

- JOSÉ NERGINO SOBREIRO.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 10 - 56 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 74 - 107 - 108 - 109 - 144 - 172 - 178 - 186 - 191.

Valor: R\$ 12.401,70.

- K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 42.890.879/0001-34.

Item(s): 3 - 21 - 23 - 24 - 32 - 41 - 43 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 59 - 73 - 86 - 95 - 97 - 99 - 101 - 102 - 115 - 132 - 146 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 171 - 177 - 182 - 187 - 189 - 197 - 200 - 224 - 225 - 256 - 259 - 262 - 266 - 268 - 270.

Valor: R\$ 79.959,95.

- REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS.

CNPJ: 22.007.302/0001-24.

Item(s): 2 - 12 - 17 - 49 - 85 - 152 - 183 - 226 - 251 - 252 - 258 - 265.

Valor: R\$ 11.128,00.

**Total:** R\$ 315.014,78.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 08 de Fevereiro de 2023

#### PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:20094884

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 019/2022, de 07 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias municipais do município de Bom Sucesso/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCED	VENCEDOR: JOABE DE SA LOURENCO 03165058466								
CNPJ: 32	CNPJ: 32.789.970/0001-04								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
125	Papel oficio A4, c/ 10 resmas	REPORT	CX	75	288,90	21.667,50			
TOTAL						21.667,50			

VENCEI	OOR: NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME					
CNPJ: 0	9.427.338/0001-07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Agenda Comercial, Uso Geral, tamanho 123 x 275 mm.	FORONI	UND	10	31,90	319,00
2	Alcool 1000 Ml, Uso Geral	POLUX	UND	8	10,80	86,40
3	Alfinete para Mapa Tipo Taça, Multicor, Blister c/60 unidades	ACC	UND	25	11,90	297,50
4	Alfinete de Segurança nº 1, Cx com 100	ACC	CX	10	18,90	189,00
5	Alfinete de Segurança nº 2, Cx com 100	ACC	CX	10	20,80	208,00
6	Almofada para carimbo nº 02, tinta azul ou preta	RADEX	UND	10	12,70	127,00
7	Almofada para carimbo nº 03, tinta azul ou preta	RADEX	UND	25	16,20	405,00
8	Anote e Cole 76mmx76mm, com 100fls.	NOTE FIX	UND	25	8,20	205,00
9	Apagador p/ quadro branco, Resina termoplástica e feltro.	BRW	UND	80	8,50	680,00
10	Apontador sem depósito simples	BRW	UND	500	0,45	225,00
11	Arquivo morto novaonda 250x130x350mm cores variadas	FORONI	UND	180	9,75	1.755,00
12	Avental Infantil Kit Plástico Liso Borda Cores Diversas	PUPILEX	UND	36	12,50	450,00
13	Balao Metalizado Coracao Doura/Verm 20Cm – Pacote Com 2	MAKE +	UND	60	5,80	348,00
14	Balão Liso, Pct com 50 Und	S. ROQUE	PCT	150	10,75	1.612,50
15	Barbante naylon, rolo com 50m	IGUAL	UND	10	14,20	142,00
16	Barbante Sisal, rolo com 50m	IGUAL	UND	10	14,20	142,00

	1	Ī	ī	•	1	
17	Borracha branca escolar para apagar escrita de Lapis	MERCUR	CX	10	0,60	6,00
18	Borracha escolar duas cores (vermelha e azul), cx c/ 40 und	MERCUR	CX	30	39,60	1.188,00
19	Borracha ponteira c/100	MERCUR	PCT	12	38,00	456,00
20	Caderno 10 Materias, Capa Dura	CADERSIL CADERSIL	UND UND	300 300	22,90 34,00	6.870,00 10.200,00
22	Caderno 15 Materias, capa dura espiral, papel off set interno 56 g, formato 199 mm x 270  Caderno Brochura Capa Dura, 200x275mm, 48 Folhas	BAG	UND	600	5,70	3.420,00
		SÃO				
23	Caderno Caligrafia Flexivel	DOMINGOS	UND	480	4,75	2.280,00
24	Caderno para desenho, capa flexivel, com 48 fls	CREDEAL	UND	100	4,80	480,00
25	Calculadora universal grande, 12 digitos	MAXTEL	UND	10	35,00	350,00
26	Calculadora universal pequena	MAXTEL	UND	10	12,00	120,00
27	Caneta esterografica azul, corpo em resina 07 termoplastica transparente, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,00 a 1,20mm, Composição de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente tampa antiasfixiante podendo ser similar a caneta Bic, fabercastell ou Compactador, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano.	COMPACTOR	UND	600	0,98	588,00
28	Caneta esterografica Preta, corpo em resina 07 termoplastica transparente, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,00 a 1,20mm, Composição de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente tampa antiasfixiante podendo ser similar a caneta Bic, fabercastell ou Compactador, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano.	COMPACTOR	UND	600	0,98	588,00
29	Caneta esterografica Verde, corpo em resina 07 termoplastica transparente, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,00 a 1,20mm, Composição de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente. tampa antiasfixiante podendo ser similar a caneta Bic, fabercastell ou Compactador, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano.	COMPACTOR	UND	500	0,98	490,00
30	Caneta esterografica Vermelha, corpo em resina 07 termoplastica transparente, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,00 a 1,20mm, Composição de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente. tampa antiasfixiante podendo ser similar a caneta Bic, fabercastell ou Compactador, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano.			600	0,98	588,00
31	Cartão de Memoria 32GBS	MULTLASER	UND	6	58,00	348,00
32	Cartão de Memoria 9GDS	MULTLASER MULTLASER	UND	6	78,00	468,00
33	Cartão de Memoria 8GBS CD – Virgem	MULTLASER MULTLASER	UND UND	6 100	33,00	198,00
35	Clipes n° 2.0, cx c/ 100 und	ACC	CX	60	1,80 4,00	180,00 240,00
36	Clipes n° 3,0, cx c/ 100 und	ACC	CX	60	5,00	300,00
	Clipes nº 4/0, niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 (cem) unidades, prazo de	ACC				
37	validade indeterminado	ACC	CX	60	5,50	330,00
38	Clipes nº 6,0 caixa com 50 unidades	ACC	CX	30	8,00	240,00
39	Clipes nº 8,0, CX c/ 25 und	ACC	CX	20	8,20	164,00
40	Clipes para Crachá c/alça	ACC	UND	200	0,95	190,00
41	Cola Bastão (pistola) Grossa	TEC BOND	UND	180	2,15	387,00
42	Cola Bastão 08g Cola Bastão em silicone (pistola) média	LEO E LEO TEC BOND	UND UND	180	1,90 1,70	38,00 306,00
44	Cola Branca 90g	KOALA	UND	100	3,00	300,00
45	Cola Branca líquida, 500g	KOALA	UND	100	9,90	990,00
46	Cola EVA 90 ml	KOALA	UND	100	5,80	580,00
47	Cola gliter 35g	ACRILEX	UND	50	6,70	335,00
48	Cola para isopor 450g	KOALA	UND	30	33,00	990,00
49	Cola para isopor 90g	KOALA	UND	220	6,30	1.386,00
50	Coleção hidrocor cx c/ 12 Und	COMPACTOR	CX	100	11,50	1.150,00
51	Coleção hidrocor, cx c/ 06 und	COMPACTOR	CX	50	7,70	385,00
52	Corretivo liquido à base d, água, frasco c/18ml	MERCUR	UND	100	3,50	350,00
54	DVD Virgem	ACC MAXTER	UND UND	120 120	6,70 1,80	804,00 216,00
55	Envelope 240mm x 340mm	SCRITURIT	UND	300	0,55	165,00
56	Envelope A4 Branco	SCRITURIT	UND	300	0,55	165,00
57	Envelope A4 Papel Madeira	SCRITURIT	UND	300	0,55	165,00
58	Envelope carta, cores variadas, A5	SCRITURIT	UND	300	0,89	267,00
59	Envelope saco amarelo, medindo 229x324	SCRITURIT	UND	100	0,55	55,00
60	Envelope saco branco, medindo 229x324	SCRITURIT	UND	100	0,70	70,00
61	Estileto Lâmina Estreita	BRW	UND	20	3,70	74,00
62	Estileto Lâmina Larga	BRW	UND	20	5,70	114,00
63	Extrator de grampos tipo espátula em aço inox	ACC	UND	15	4,00	60,00
64 65	Fita Adesiva Transparente 45mmx45m Fita Adesiva, tipo durex 12mmx30mm, colorida (cores variadas)	FITIPEL FITIPEL	UND UND	75 60	5,50 2,80	412,50 168,00
66	Fita Adesiva, tipo durex, 12mmx30mm, colorida (cores variadas)	FITIPEL	UND	50	2,80	140,00
67	Fita adesiva, tipo durex, rolo grande	FITIPEL	UND	10	5,50	55,00
68	Fita Cetim fina com 10 mts	CÍRCULO	UND	12	5,70	68,40
69	Fita Cetim Larga	CÍRCULO	UND	12	7,70	92,40
70	Fita Cetim média com 10 mts	CÍRCULO	UND	12	7,70	92,40
71	Fita Crepe 38x50	ADERE	UND	50	11,75	587,50
72	Fita dupla face 12mmx30m	ADERE	UND	50	10,70	535,00
73	Fita dupla face 19mmx30m	ADERE	UND	50	12,60	630,00
74	Giz de cera caixa c/6 Gliter cores diversas 3,5g	KOALA KOALA	CX UND	100 180	2,75 4,50	275,00 810,00
75 76	Gitter cores diversas 3,5g Grafite 0,7 mm (tubo com 12 minas)	GOLLER	UND	20	1,80	36,00
77	Grampeador (pistola) p/tapaceiro	CIS	UND	10	98,00	980,00
78	Grampeador p/100 folhas	CIS	UND	4	195,00	780,00
79	Grampeador para 20fls	BRW	UND	40	29,00	1.160,00
80	Grampo 106/6, cx c/ 230g – galvanizado	BRW	CX	50	29,00	1.450,00
81	Grampo 23x10, cx c/1000	BRW	CX	20	18,00	360,00
82	Grampo 23x8, cx c/1000	BRW	CX	20	18,00	360,00
83	Grampo 26/6, cx c/5.000 und – galvanizado	BRW	CX	50	8,90	445,00
84	Grampo 26x6, dobrado, cobreado, cx com 5.000 und	BRW	CX	15	8,90	133,50
85	Grampo para até 100 fls	BRW	CX	10	25,80	258,00
86 87	Grampo trilho, Cx c/ 50 und Jogo Educatio / Numeros	ACC PAIS E FILHOS	CX UND	20	28,00 28,00	560,00 560,00
88	Jogo Educativo / Boliche c/12 peças	PAIS E FILHOS	UND	20	34,00	680,00

		FILHOS	Ī	1	İ	İ
90	Jogo Educativo c/ 18 peças para montar	BOLI	UND	20	38,00	760,00
91	Jogo Educativo c/ 32 peças para montar	BOLI	UND	10	43,00	430,00
92	Lâmina para estilete GR c/10	BRW	UND	10	5,50	55,00
93	Lâmina para estilete Peq	BRW	UND	10	3,70	37,00
94 95	Lapis de cor grande, cx c/ 12 und Lápis grafite HB comum c/144	BRW BRW	CX	150	6,50 80,00	975,00 480,00
96	Lapis grafite nº 02	LIKE	UND	1800	0,50	900,00
97	Lápis marca texto, cores variadas	COMPACTOR	UND	100	4,50	450,00
98	Lapiseira 0,7 mm	BIC	UND	20	3,80	76,00
99	Liga amarela nº 18, saco com 1kg	MERCUR	SAC	5	90,00	450,00
100	Livro Ata 100fls	BAG	UND	30	16,00	480,00
101	Livro Ata 200fls Livro ponto c/ 100 fls	BAG BAG	UND	10 20	25,00 26,90	250,00 538,00
103	Livro Protocolo com 100 folhas	BAG	UND	10	27,00	270,00
104	Marcador para tecido	ACRILEX	UND	12	7,50	90,00
105	Marcador permanente CD/DVD	BRW	UND	20	4,00	80,00
106	Massa de Modlerar c/12	KOALA	UND	100	6,50	650,00
107 108	Massa para modelar c/06 und  Molha dedo, 12g	KOALA RADEX	CX UND	100	4,50 5,70	450,00 114,00
109	Organizador de mesa duplo	MAXCRIL	UND	5	96,00	480,00
110	Organizador de mesa Triplo	MAXCRIL	UND	10	146,00	1.460,00
111	Papel 40, 12g 96mmx66mm c/100	BAG	PCT	10	25,00	250,00
112	Papel camurça, medidas 40x60cm	SCRITURIT	UND	300	1,90	570,00
113	Papel Cartão c/50 fls	BAG	CX	30	28,00	840,00
114	Papel Cartolina colorset, cores variadas, dupla face, com formato 50x65cm, gramatura 150, especificado na enbalagem – cores fortes	BAG	UND	600	1,90	1.140,00
115	Papel cartolina guache, 270g, cores variadas, formato 50cm x 66cm	BAG	UND	400	1,90	760,00
116	Papel cartolina micro ondulada, cores variadas, formato 50mm x 80 cm	BAG	UND	100	1,90	190,00
117	Papel celofane 80x80 cores variadas	IBEL	UND	80	2,30	184,00
118 119	Papel crepom metalizado Papel sufite, cores variadas, pct com 100 und	IBEL BAG	UND PCT	280 30	2,30 34,00	1.020,00
119	Papel sufite, cores variadas, pct com 100 und  Papel sufite, neon, cores variadas, pct com 100 und	BAG	PCT	30	36,00	1.020,00
121	Papel fotográfico A4, 210mmx297mm	MAXTER	UND	100	0,90	90,00
122	Papel laminado 50x60, diversas cores	IBEL	UND	400	1,90	760,00
123	Papel Madeira natural, medindo 66 x 96	IBEL	UND	400	1,90	760,00
124	Papel micro ondulado 50x80	IBEL	UND	50	2,30	115,00
126 127	Papel oficio colorido c/100 fls (cores diversas)  Papel seda 48x60	REPORT IBEL	PCT UND	100	9,70 0,50	970,00 50,00
128	Pasta Aba elástico Plástico	DAC	UND	100	3,80	380,00
129	Pasta A–Z, Lombo Estreito	DAC	UND	50	16,00	800,00
130	Pasta A–Z, Lombo Largo	DAC	UND	280	19,00	5.320,00
131	Pasta Classificadora Duplo, com grampo Plastico Flexivel	DERLO	UND	280	5,50	1.540,00
132	Pasta Classificadora Simples, com grampo plástico Flexivel	DAC	UND	75	3,00	225,00
133 134	Pasta Plástica 40mm Pasta Plástica 55mm	DAC DAC	UND	50 40	5,50 6,50	275,00 260,00
135	Pasta Plástica fina com elástico e aba	DAC	UND	180	3,70	666,00
136	Pasta Plástica larga com elástico e aba	DAC	UND	180	5,50	990,00
137	Pasta Sanfonada 12 dv, A4	DAC	UND	10	37,50	375,00
138	Pasta Sanfonada 31 dv, A4	DAC	UND	10	87,00	870,00
139	Pasta suspensa de papelão tam. Oficio, com grampo Plastico Flexível	DAC	UND	380	3,80	1.444,00
140 141	Pen Drive 32 Gbs Pen Drive 64 Gbs	MULTLASER MULTLASER	UND	10	52,00 77,00	520,00 462,00
142	Pen Drive 8 Gbs	MULTLASER	UND	10	31,00	310,00
143	Percevejos niquelados, cx c/ 50 und	ACC	UND	5	10,00	50,00
144	Perfurador p/ 10fls.	BAZZE	UND	10	35,50	355,00
145	Perfurador p/ 150 fls	BAZZE	UND	2	196,00	392,00
146	Perfurador p/20 fls	BAZZE	UND	30	43,80	1.314,00
147 148	Pincel atômico, escrita grasso, recarregavel, tinta a base de álcool, cores diversas  Pincel para pintura 000	COMPACTOR CONDOR	UND	200 50	5,30 4,30	1.060,00 215,00
149	Pincel para pintura nº 02	CONDOR	UND	100	4,30	430,00
150	Pincel recarregavel para quadro Branco, cores diversas	COMPACTOR	UND	600	8,50	5.100,00
151	Pistola p/cola quente grande 40W	BRW	UND	20	36,00	720,00
152	Placa de EVA Camurça, 40x60	BRW	UND	200	5,20	1.040,00
153 154	Placa de EVA com Gliter 60X40cm, com 2mm  Placa de isopor 10mm	BRW FRICALOR	UND	80 75	8,50 5,00	680,00 375,00
154	Placa de isopor 10mm  Placa de isopor 15mm	FRICALOR	UND	75	6,50	487,50
156	Placa de isopor 20mm	FRICALOR	UND	75	7,50	562,50
157	Placa de isopor 25mm	FRICALOR	UND	75	10,50	787,50
158	Placa de isopor 30mm	FRICALOR	UND	50	12,50	625,00
159	Placa de isopor 50mm	FRICALOR	UND	50	16,50	825,00
160	Placa EVA atoalho 40x60 BRW	BRW BRW	UND	180 200	6,50 8 50	1.170,00
161 162	Placa EVA com gliter 40x60  Placa EVA cores variadas, 40x60	BRW	UND	200	8,50 3,60	1.700,00 720,00
163	Placa EVA coles variadas, 40x00  Placa EVA estampada 40x60	BRW	UND	200	6,60	1.320,00
164	Placa EVA listrada, 40x60	BRW	UND	200	6,60	1.320,00
165	Plástico adesivo transparente	DAC	METRO	200	5,00	1.000,00
166	Porta bolos de plastico	PLASMONT	UND	20	19,00	380,00
167	Porta lápis duplo	PULILEX	UND	15	18,00	270,00
168 169	Porta Lápis triplo Porta Mantimento Color 3,3 Lts	PULILEX PLASMONT	UND	10	36,00 11,50	360,00 69,00
170	Pranche Acrilica A4	ADECK	UND	10	26,00	260,00
171	Pranchetas em eucatex	ADECK	UND	20	12,90	258,00
172	Prendedor de papel, 32mm, tipo borboleta, corpo de metal compintura epóxi na cor preta, presilha	ADECK	CX	20	1,60	32,00
173	em aço inoxidavel, caixa com 12 unidades Prendedor de papel, tipo borboleta 19mm, corpo de "metal com pintura epóxi em cores sólidas, presilhas em aço inoxidavel, caixa com 12 unidades .	ADECK	CX	20	1,30	26,00
1	presimas em aço moxidavei, caixa com 12 unidades .					
174	Prendedor de papel, tipo borboleta 41mm, corpo de "metal com pintura epóxi em cores sólidas, presilhas em aço inoxidavel, caixa com 12 unidades .	ADECK	CX	20	2,30	46,00

	presilhas em aço inoxidavel, caixa com 12 unidades .	l		I	Ī	I
176	Quadro Branco med. 200x120cm, com moldura em aluminio	SOUSA	UND	6	360,00	2.160,00
177	Reabastecedor de carimbo (azul e preto) 40ml, tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96° dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos		UND	60	10,50	630,00
78	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 200 ml	COMPACTOR	UND	40	96,00	3.840,00
179	Reabastecedor de marcador para quadro branco, 40 ml	RADEX	UND	100	10,50	1.050,00
.80	Reabastecedor para pincel atômico, 20ml	RADEX	UND	10	8,50	85,00
81	Rebastecedor para pincel atômico, 500 ml	RADEX	UND	30	110,00	3.300,00
.82	Régua trasmparente de 30 cm	POLIBRAS	UND	800	1,60	1.280,00
.83	Removedor para quadro branco, 500ml	MARCA	UND	100	47,00	4.700,00
84	Suporte para fita crepe ou adesiva	ADECK	UND	10	77,00	770,00
.85	Tecido TNT cores variadas	BRW	METRO	800	3,80	3.040,00
86	Tecido TNT Estampado	BRW	METRO	200	5,80	1.160,00
.87	Tesoura com cortes variados, tam, grande	BRW	UND	10	19,00	190,00
88	Tesoura Grande em aço inox	MONDIAL	UND	30	110,00	3.300,00
.89	Tesoura sem ponta em aço inox	BRW	UND	100	5,50	550,00
90	Tinta Guache 15ml c/6	KOALA	CX	120	5,80	696,00
91	Tinta Guache 250 ml	KOALA	UND	50	6,20	310,00
92	KIT Refil EPSON T 544 C/ 04 CORES K M Y C. L3110 L3150 L5190.	QUALYT	UND	10	192,00	1.920,00
93	Tinta para pintura em rosto, cx c/ 6 tubos – cores variadas	KOALA	CX	50	12,00	600,00
94	Transformador Eletrico 600w	ETERNITY	UND	2	360,00	720,00
95	Trena emborrachada, 5m	VONDER	UND	10	14,00	140,00
96	Grampeador Manual Termoplástico, Para grampos: 106/4mm 106/6mm 106/8mm	ROCAMA	UND	3	145,00	435,00
.97	Grampos: 106/4mm 106/6mm 106/8mm	ACC	CX	5	26,00	130,00
OTA		-	-	-	-	147.388,60

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOABE DE SA LOURENCO 03165058466.

CNPJ: 32.789.970/0001-04.

Item(s): 125.

Valor: R\$ 21.667,50.

- NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME.

CNPJ: 09.427.338/0001-07.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197. \\ \text{Valor: } \mathbb{R} \$ 147.388,60. \end{aligned}$ 

**Total:** R\$ 169.056,10.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 10 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:997C2B38

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 07/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 07/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	
1	NQE0809/PB	V010011943	28/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	10/03/2023	
2	QSI4B56/PB	V010012575	11/01/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	10/03/2023	
3	QGD9429/RN	V010011919	22/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	10/03/2023	
4	OFC5B70/PB	V010014957	19/01/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	10/03/2023	
5	NQK6021/PB	V010009477	23/01/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	10/03/2023	
6	OPX7H44/PB	V010006222	27/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	10/03/2023	
7	DSG3B56/PB	V010011412	27/12/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	10/03/2023	
8	OFA1351/PB	V010012788	20/01/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	10/03/2023	
9	QSE7B13/PB	V010014438	19/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
10	QFE2E42/PB	V010014567	19/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
11	MOJ3J57/PB	V010012001	23/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
12	QFV1163/PB	V010014292	16/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
13	NPW2878/PB	V010010572	06/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
14	MOT8021/PB	V010010564	06/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
15	QSI4B56/PB	V010010587	06/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
16	MNQ7127/PB	V010012664	30/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
17	DYK8454/PB	V010011099	26/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
18	OEX8704/PB	V010014535	19/01/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	10/03/2023	
19	MYV0E13/PB	V010014411	19/01/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
20	OGA1435/PB	V010007202	23/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
21	CAN4808/SP	V010007474	24/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
22	NWD3017/DF	V010010106	23/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
23	OEU2590/PB	V010013164	30/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
24	OCL7617/PB	V010009744	23/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
25	OFE4224/PB	V010004718	09/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
26	DTU4447/SP	V010009767	23/12/2022	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
27	QSC8810/PB	V010014543	19/01/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	10/03/2023	
28	OFA9951/PB	V010012486	05/01/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	10/03/2023	

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 10 de Fevereiro de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:26B50D71

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para futura aquisição de material para Comunicação Visual para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCEDO	DR: GUEDES DESIGNER LTDA				
CNPJ: 13.	511.368/0001-66				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Adesivo em alta resolução aplicado em PVC 3mm com acabamento com instalação in loco	$M^2$	150	200,00	30.000,00
5	Confecção de adesivo leitoso impresso com aplicação de verniz automotivo com instalação in loco	$M^2$	30	72,00	2.160,00
7	Confecção de adesivos em plásticos refletivos e personalizados com aplicação em loco	$M^2$	100	143,75	14.375,00
10	Confecção de comenda em mdf medindo 20x25cm com gravação a laser	UND	300	33,00	9.900,00
13	Confecção de estrutura de outdoor com tesouras em perfil U e ferragens medindo 9x3metros com zinco e instalação in loco	UND	3	8.666,67	26.000,01
14	Confecção de letras caixa em ACM diversas cores com instalação in loco	$M^2$	80	545,00	43.600,00
15	Confecção de personalizado em MDF adesivado	$M^2$	30	202,00	6.060,00
16	Confecção de placa personalizada em tubo 20 x 20 mm quadrado, material nightday com instalação em loco	$M^2$	60	173,00	10.380,00
22	Padronização de veículos com adesivos impressos com instalação in loco	$M^2$	100	91,00	9.100,00
24	Papel de parede e padronização em adesivo- alta resolução com aplicação in loco	M <sup>2</sup>	300	66,00	19.800,00
25	Papel outdoor medindo (9,00 x 3,00mt. Com instalação in loco	UND	15	1.080,00	16.200,00

26	Película para aplicação em vidro (comum)	$M^2$	100	76,67	7.667,00
27	Película para aplicação em vidro (espelhadas)	M <sup>2</sup>	100	150,00	15.000,00
28	Placa com estrutura metálica e revestida com chapa de ACM	M <sup>2</sup>	60	617,00	37.020,00
29	Placa com estrutura metálica e revestida com chapa de ACM (adesivado)	M <sup>2</sup>	60	712,00	42.720,00
30	Placa em ACM luminosa em tubo metalon 20x20mm diversas cores com alta resistência a sol e chuva com instalação.		60	865,00	51.900,00
31	Placa em chapa de acrílico cristal, os leitoso, pvc leitoso em adesivo impresso e fita dupla face, para displays, indicadores de mesas, comendas e quadros de aviso (tamanho a definir)	M²	30	389,00	11.670,00
32	Placa luminosa face única com lona backligth 440g em impressão digital com lâmpadas led para iluminação instalação in loco	M <sup>2</sup>	50	402,00	20.100,00
TOTAL					373.652,01

VENCEDOR: TALITO I	ROSSI ANACLETO E ANDRADE				
CNPJ: 06.203.898/0001-					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adesivo de recorte cores (faixa de portas)	M <sup>2</sup>	50	68,00	3.400,00
3	Adesivo jateado para aplicação em vidro	$M^2$	50	70,00	3.500,00
4	Certificado em papel offset 180g, tamanho 21x29,7cm, impressão digital colorida alta resolução com acabamento	UND	600	4,30	2.580,00
6	Confecção de adesivo perfurado impresso personalizado com instalação in loco	M <sup>2</sup>	250	73,00	18.250,00
8	Confecção de adesivos plásticos com impressão digital personalizados, com aplicação em loco.		500	62,50	31.250,00
9	Confecção de banner e faixas em material nigthday personalizadas, gramatura de no mínimo 380.	M²	500	64,50	32.250,00
11	Confecção de crachá em papel 60 personalizado, com cordão em nylon	UND	800	1,50	1.200,00
12	Confecção de crachá em PVC personalizado, com cordão em nylon	UND	200	12,00	2.400,00
17	Convite em papel fotográfico personalizado art e modelo a critério da administração medindo 20x15	UND	1500	2,50	3.750,00
18	Impressão digital em alta resolução em lona nightday, lona com gramatura mínima de 380, instalada sobre metalon de ferro 20x20mm, revestida de moldura de alumínios 2x2cm	M²	300	150,00	45.000,00
19	Impressão em lona Front-Ligth digital 440g. Acabamento bastão, nylon e dois ilhós nas pontas	M <sup>2</sup>	150	69,50	10.425,00
20	Impressão em lona Front-Ligth digital 440g. Acabamento ilhós a cada 30cm	$M^2$	150	73,50	11.025,00
21	Outdoor impresso em adesivo (9,00 x 3,00mt.)	UND	10	1.800,00	18.000,00
23	Painel com cantoneira e alumínio e lona impressão 440g.	$M^2$	200	172,50	34.500,00
TOTAL	_				217.530,00

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - GUEDES DESIGNER LTDA.

CNPJ: 13.511.368/0001-66.

Item(s): 2 - 5 - 7 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 373.652,01.

- TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE.

CNPJ: 06.203.898/0001-81.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23.

Valor: R\$ 217.530,00.

**Total:** R\$ 591.182,01.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 13 de Fevereiro de 2023

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:794089DE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 897/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei  $N^{\circ}$  1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

# DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	123.000,00
	Valor Total da Ação (2115) R\$	5.000,00
	12.306.2028.2115.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
2115	MANUT.DO CENTRO DE PROCESSAM. DE ALIM.ESCOLAR-CPAE	
	Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$	118.000,00
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	118.000,00
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	16.200,00
	Valor Total da Ação ( 1138 ) R\$	16.200,00
	20.122.2009.1138.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00
1138	ADQ. VEIC/ EQUIP/ MÁQUINAS PARA SEC DE AGRICULTURA	
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	12.000,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	12.000,00
	04.122.1002.2004.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	

Valor Total R\$ 151.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.4490520000.755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.900,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	11.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	11.900,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1101	REFORMAR/AMPL/EQUIP. PRÉDIOS P/ SEC DE AGRICULTURA	
	20.122.2009.1101.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300,00
	Valor Total da Ação ( 1101 ) R\$	21.300,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	21.300,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.000,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	118.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	118.000,00
	Valor Total R\$	151.200,00

**Art.** 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4E6CA2E8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# SECRETARIA DE AGRICULTURA PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 12/2022

# Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5° da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	942,00	141,30
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	280,00	42,00
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	530,00	79,50
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	574,00	86,10
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	209,00	31,35
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	239,00	35,85
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	450,00	67,50
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	731,00	109,65
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	339,00	50,85
Maria Gracileide de S. Medeiros	753.029.694-91	316,00	47,40
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	584,00	87,60
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	260,00	39,00
		5.454,00	818,10

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joao David Oliveira da Silva Código Identificador:7D943194